



O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO NACIONAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2007-2008

Brasília,
novembro de 2008



2008. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Coordenação editorial

Luciana Costa

Organização do Relatório

Neide Castanha

Consultoria

Maria Lúcia Pinto Leal

Maria Auxiliadora César

Renato Roseno

Realização:

Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



Comitê Nacional de Enfrentamento
à Violência Sexual Contra
Crianças e Adolescentes

Apoio técnico-institucional:

Coordenação do Programa Nacional de Enfrentamento
à Violência Sexual Infanto- Juvenil –SPDCA/SEDH

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome –
Secretaria Nacional de Assistência Social

Coordenação do Programa de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas – OIT Brasil

Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – Cecria

Coordenação Colegiada do Comitê Nacional



Coordenação Colegiada do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Coordenadores:

Membros-natos

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda
Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA
Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT

Representantes dos Poderes Públicos

Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Presidência da República
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –
Secretaria de Assistência Social

Justiça da Infância e Juventude

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gabinete da
Senadora Patrícia Sabóia e Gabinete do Deputado Paulo Lustosa

Representantes Regionais

Região Norte – CEDECA/RR
Região Nordeste – CURUMINS/CE
Região Sudeste – (a definir)
Região Sul – Fórum de Foz do Iguaçu
Região Centro Oeste – COMCEX/MS

Representantes Regionais da Juventude

Norte – TXAI/PA
Nordeste – Coletivo Mulher Vida/PE
Sul – MNMMR/RS
Sudeste – Circo de Todo Mundo/MG
Centro-Oeste – MNMMR – CIRCO/GO

Colaboradores da Cooperação Internacional

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ECPAT – Brasil

Colaboradores da Cooperação Nacional

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
ABMP – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Introdução	7
Encontro Nacional Preparatório de Adolescentes e Jovens ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 2008 – Carta dos(as) Adolescentes.....	19
Encontro Nacional Preparatório de Adolescentes e Jovens Para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Carta dos(as) Jovens	23
Consulta Nacional.....	25
Encontro Nacional de Redes de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Criança e Adolescente – 2008.....	40
Programação.....	46
I Encontro de Executores do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil – 2007.....	51
Anexo I.....	69
Anexo II.....	72
Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil	73
Principais ações acompanhadas pelo Comitê Nacional 2003 a 2006	89

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de trazer informações sobre o processo de mobilização que marca a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, esta publicação busca disseminar conteúdos e concepções que têm cercado as reflexões e proposições resultantes dos vários eventos promovidos pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para trabalhar uma nova etapa do Plano Nacional.

A primeira versão do Plano completou oito anos em 2008. Percebe-se, na prática, que o processo de revisão de um Plano Nacional ou de uma política pública intersectorial, que pretenda ser democrático, plural e participativo, acaba por produzir uma massa crítica e disponibilizar uma gama de conhecimentos, requerendo um tempo maior que o previsto para a sua finalização. Assim, para melhor aproveitamento dessa construção coletiva de aprofundamento da questão da violência sexual e de estabelecimento de consensos sobre a direção da política pública, é fundamental dar visibilidade e expansão ao debate.

A publicação “O processo de revisão do Plano Nacional” tem, então, a finalidade e o interesse de fazer chegar a todos/as os/as interessados/as pelo tema subsídios para a compreensão de teses que estão sendo desenvolvidas sobre a problemática. Dessa forma, a conclusão da revisão do Plano Nacional terá, certamente, a maior legitimidade possível e necessária para que o Plano seja assumido como uma responsabilidade de todos, ou seja, dos governos e dos diferentes setores da sociedade.

Esta edição apresenta a contextualização histórica do movimento de luta pelo fim da violência sexual e da violação de direitos de crianças e adolescentes. Destacam-se o cenário que viabilizou a existência do Plano Nacional e o modo como o processo de revisão vem acontecendo, agregando apoios para sua consolidação e criando as bases sobre as concepções e formas de intervenção da política pública. A mobilização social representa a principal estratégia da sociedade civil para o combate à violência sexual, portanto mereceu destaque dentro do texto o papel das organizações não-governamentais, dos Fóruns, Comitês e similares como protagonistas da mobilização social e da articulação com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A publicação apresenta a síntese de momentos importantes do processo de revisão, como a Consulta Nacional de 2008, os encontros promovidos pelo Comitê Nacional em 2007 e 2008, as manifestações de jovens e adolescentes, num esforço para sistematizar o que foi possível estabelecer como princípios, diretrizes e mecanismos de um novo Plano Nacional.

Esperamos, portanto, que este trabalho sirva como instrumento para incentivar o diálogo entre os membros da rede e envolva outros segmentos da sociedade e do Estado em torno do debate sobre os direitos sexuais como elemento dos direitos humanos. Dessa forma, teremos a perspectiva de um Plano Nacional orientado pela visão sistêmica no enfrentamento da problemática, capaz de atender as demandas produzidas pelos novos cenários de uma exploração sexual impactada por um mundo globalizado e neoliberal.

Coordenação Colegiada do Comitê Nacional



INTRODUÇÃO

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA TRAJETÓRIA DE LUTA, CONQUISTAS E DESAFIOS

A violência sexual, denunciada desde fins do século XIX e pautada pelos movimentos de mulheres no início do século XX, passou a compor a agenda dos direitos humanos a partir de final dos anos 1970. A questão da violência sexual, tematizada como violação de direitos humanos, é preconizada pela Plataforma de Ação de Beijing (1995), que ressalta: “direitos sexuais são elementos fundamentais dos direitos humanos e incluem o direito à liberdade e à autonomia e o exercício responsável da sexualidade”.

No Brasil, a partir da década de 1980, iniciou-se um movimento social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, protagonizado por Organizações Não-Governamentais (ONGs) e setores governamentais que se envolveram com processos mobilizatórios internacionais e nacionais para estabelecer um novo paradigma sobre a infância: o da proteção integral de crianças e adolescentes.

O processo constituinte brasileiro culminou, em 1988, com a Constituição Cidadã, que assegurou, no artigo 227, a toda criança e adolescente a proteção integral; a condição de sujeitos de direitos e alvos de prioridade absoluta. Em âmbito internacional, em 1989 a Convenção sobre os Direitos da Criança reconhece a titularidade da criança como sujeito de direitos gerais e especiais no sistema internacional de direitos humanos.

O Parlamento tornou-se o espaço estratégico do cenário da nova democracia brasileira, aglutinador dos diferentes atores e movimentos sociais, *locus* que possibilitou visibilidade à questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, sobretudo com a instalação, em 1993, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) voltada para apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil.

O debate teórico e a análise das práticas adotadas, temas de vários seminários nacionais, regionais e estaduais¹, produziram novas concepções, conceitos, e apontaram marcos e eixos de políticas sociais para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Essas transformações possibilitaram novos arranjos na relação sociedade civil e governo, e dessa forma, após o I Congresso Mundial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo/Suécia, em 1996, todo o esforço de mobilização das organizações da sociedade civil esteve voltado para o cumprimento da Agenda de Estocolmo, que convergiu para um ponto fundamental: a elaboração de um plano nacional para enfrentar a violência sexual.

A intensa mobilização da sociedade civil brasileira culminou, assim, com a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, durante o Encontro Nacional realizado em Natal, Rio Grande do Norte, em junho de 2000, com a participação de mais de uma centena de ONGs e órgãos dos poderes públicos.

¹CPI/93; Seminário Nacional sobre Prostituição de Meninas e Meninos 1995, Encontro das Américas 1996, Encontros do Ecpat/Brasil 1997 e 1998, entre outros.

Esse foi um passo vitorioso por consolidar um processo no qual foram definidas, por meio de consensos entre diferentes setores e segmentos, as diretrizes gerais para uma política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. O Plano Nacional torna-se, então, referência para a sociedade civil organizada e para as três instâncias do poder federativo brasileiro. Nele, estão as diretrizes que oferecem uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços de enfrentamento à violência sexual, consolidando a articulação como eixo estratégico e os direitos humanos sexuais da criança e do adolescente como questão estruturante. Diz a Carta de Natal (2000):

*“Que sejam respeitadas as identidades, competências e responsabilidades próprias de cada órgão, entidade ou instância de decisão, e que seja a **articulação** uma estratégia permanente entre todos os operadores de ações pertinentes ao Plano Nacional”*

O Plano Nacional foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 12 de julho de 2000, no marco comemorativo aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reuniu em Brasília cerca de 2.000 pessoas, no Encontro Nacional de Entidades organizado por um conjunto de ONGs do movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

As diretrizes aprovadas pelo Plano Nacional estão estruturadas em seis eixos estratégicos. Para cada eixo foram definidos os objetivos, as metas a serem alcançadas, as ações a serem executadas, os prazos e as parcerias. “É importante ressaltar que o Plano é orgânico e integrado, o que significa que sua operacionalização implica, obrigatoriamente, ações articuladas dos diferentes eixos”.² Os principais objetivos dos seis eixos foram assim estabelecidos:

Análise da Situação – Conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país; o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática; as condições e a garantia de financiamento do Plano; o monitoramento e a avaliação do Plano e a divulgação de todos os dados e informações à sociedade civil brasileira.

Mobilização e Articulação – Fortalecer as articulações nacionais, regionais, locais e internacionais de combate ao fenômeno e pela eliminação da violência sexual; comprometer a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática; divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

Defesa e Responsabilização – Atualizar a legislação sobre crimes sexuais; combater a impunidade; disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policia; implantar e implementar os Conselhos Tutelares, o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia) e as Delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Atendimento – Efetuar e garantir o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual, e às suas famílias, por profissionais especializados e capacitados em atuação em rede.

²Relatório de Monitoramento 2003-2004, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (disponível no endereço www.comitenacional.org.br).

Prevenção – Assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que crianças e adolescentes sejam educados/as para o fortalecimento da sua autodefesa; atuar junto à Frente Parlamentar no sentido da legislação referente à *internet*.

Protagonismo Infanto-Juvenil – Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometê-los/as com o monitoramento da execução do Plano Nacional.

A partir da adoção do Plano Nacional, novas ações passaram a ser implementadas e outras, já existentes, foram fortalecidas e estendidas, num processo que buscou envolver todas as esferas de Estado nos diferentes eixos estratégicos, ainda que com níveis bastante distintos entre os poderes de Estado, entre os diferentes entes da federação e entre os agentes relacionados a cada eixo estratégico.

Desde a adoção do Plano, foram registradas conquistas significativas: a instituição do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e da Comissão Intersetorial do governo federal; o fortalecimento das redes locais/estaduais; a realização de campanhas de sensibilização permanentes e periódicas; a adesão de um número crescente de organizações públicas e privadas ao enfrentamento da violência sexual; a visita do Relator Especial das Nações Unidas para analisar a questão de venda, prostituição infantil e utilização de crianças na pornografia³; a adoção da experiência de Códigos de Conduta contra a Exploração Sexual por diferentes segmentos econômicos (turismo, transporte etc); e, ainda, a criação e instalação, mesmo que em poucos estados, de delegacias e Varas Criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

O relatório elaborado pelo Comitê Nacional em 2006, versando sobre o monitoramento da implementação do Plano Nacional entre 2003/2004, apresenta os avanços do período a partir da análise dos eixos estratégicos, conforme se confere a seguir.

ANÁLISE DE SITUAÇÃO

A ampliação de estudos e pesquisas e da produção de discursos sobre a violência sexual⁴ foi um fator de fortalecimento. Expressões distintas da violência sexual contra crianças e adolescentes, tais como a pornografia na *internet* e o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, passaram a integrar a agenda do movimento social e, por conseqüência, passaram a ser mais e melhor refletidas.

Destaca-se a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual (Pestraf)⁵, pela capacidade de introduzir o tema do tráfico de pessoas na agenda do governo e de várias organizações sociais brasileiras. O mesmo pode-se dizer da reflexão trazida por essas iniciativas sobre os fatores estruturantes das diversas formas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, demonstrando as intersecções entre a categoria de violência sexual e o mercado globalizado, as desigualdades e demais violências. Contudo, ainda não foi possível sistematizar, em âmbito nacional, uma análise do fenômeno que responda aos dilemas dos/as operadores/as do Plano Nacional.

³Juan Miguel Petit, relator especial para o tema desde 2001, esteve em missão oficial no Brasil em novembro de 2003. Relatório disponível em <http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/G04/107/57/PDF/G0410757.pdf?OpenElement>

⁴Há diversos núcleos e projetos universitários com foco na violência sexual: Universidade de Brasília -UnB (Vioces), Universidade Católica de Goiás (Invertendo a Rota), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Caminhos), Universidade Estadual do Ceará (Labvida).

⁵A Pestraf foi realizada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Criança e Adolescente (Cecria), 2000.

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

As inúmeras campanhas resultaram na ampliação da denúncia e em maior envolvimento de diferentes segmentos da sociedade. Registra-se ainda que a mídia, mesmo que lentamente, modifica sua abordagem em relação ao tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente em razão do processo de diversificação de fontes (ainda que as fontes policiais continuem sendo as majoritárias). Um incentivo à mídia tem sido a edição periódica de prêmios dirigidos a profissionais que produzam abordagens de qualidade em matérias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.⁶

Um outro indicador que também merece registro é o de que diversas casas legislativas criaram Frentes Parlamentares em Defesa de Direitos de Crianças e instituíram ações específicas contra a violência sexual. Foi de fundamental relevância a instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), no Congresso Nacional, voltada para a investigação da exploração sexual, durante os anos de 2003 e 2004, cujo relatório originou diferentes propostas de projetos de lei destinados a mudar a legislação no que se refere aos crimes sexuais.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Com raríssimas exceções, este eixo permanece como aquele com menor elenco de respostas às diretrizes do Plano Nacional. Dentre as respostas apresentadas, destacam-se ações inovadoras como a implantação de delegacias e Varas Criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, sem, contudo, terem sido implementadas em número necessário ao atendimento da demanda existente.

Algumas alterações legislativas recentes e importantes devem ser destacadas, entre elas a criação do tipo penal “Exploração Sexual”, pela Lei Federal 9975/2000 (art. 244-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que, mesmo sendo alvo de interpretações jurisprudenciais controversas, busca enfrentar a violência sexual contra a criança e o adolescente não mais somente a partir dos tipos penais previstos nos “Crimes contra os Costumes”, conforme denominado no Título VI, da Parte Especial do Código Penal.

Da mesma forma, são avanços as alterações trazidas pela Lei Federal 11.106/2005, que modifica a tipificação penal do crime de tráfico, alterando a expressão “tráfico internacional de mulheres” para “tráfico de pessoas”, tipificando a conduta do tráfico interno de pessoas e excluindo da legislação tipos penais e expressões de conteúdo explicitamente machistas, como “mulher honesta”, por exemplo. Contudo, o país ainda carece de uma ampla reforma de sua legislação penal, a fim de se adequar ao paradigma dos direitos humanos sexuais.

Cabe ainda registrar que surgem, em todo o país, iniciativas de um novo padrão de atenção a crianças e adolescentes vitimizados/as nos sistemas de segurança e Justiça, em salas de inquirição especial, centros de perícia especializados, atendimento de saúde médico-legal e policial integrado.

ATENDIMENTO

O avanço se deve à implantação do Serviço Nacional de Atendimento às Vítimas de Abuso e Exploração Sexual, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (anteriormente denominado projeto Sentinela). Entretanto, a questão do atendimento continua a ser um grande desafio para os 5.562 municípios do país – seja pela incapa-

⁶Conferir, por exemplo, o Concurso Tim Lopes. Disponível em www.andi.org.br

cidade do Estado brasileiro de garantir a universalidade do acesso ao atendimento, seja pela inadequada e/ou baixa qualidade do atendimento prestado, ou ainda pelas concepções adotadas para o enfrentamento do abuso e da exploração sexual de criança e adolescente.

Deve-se ressaltar também que o atendimento da vítima de exploração sexual comercial permanece como um desafio metodológico e político. Metodológico, pois esse atendimento é avaliado como singular, complexo e diferenciado. Político, pois ainda resistem, nos serviços de atendimento à criança e ao adolescente vitimizados, concepções moralistas e conservadoras que relegam a segundo plano a vítima de exploração sexual comercial, priorizando o abuso sexual.

PREVENÇÃO

Esse é um campo ainda de pouco investimento nas ações do Plano Nacional. Experiências isoladas de iniciativa de governos e ONGs têm apresentado bons resultados, especialmente nos campos da educação e cultura. Entretanto, essa questão também carece de um debate aprofundado para definir conceitos e métodos que orientem o trabalho de prevenção à violência sexual. Isso porque a maioria das ações consideradas do campo da prevenção está voltada para a capacitação de operadores/as de direito e de políticas sociais, com o objetivo de compreender o fenômeno da violência sexual e atuar sobre ele – o que é muito positivo, mas não suficiente. Para a prevenção, há necessidade de empoderamento de crianças e adolescentes, para que possam conhecer, defender e exercer de forma segura e protegida a sua sexualidade. De outra maneira, podemos dizer que a prevenção da violência sexual demanda um programa devidamente estruturado de educação sexual, no âmbito, pelo menos, dos setores de educação e saúde.

No processo de monitoramento do Plano Nacional, foram indicadas como metas de prevenção já em curso as seguintes ações:

- Elaboração e publicação do guia escolar “Métodos de identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, em parceria SECD/MEC;
- Capacitação da comunidade escolar no enfrentamento da violência sexual e para a implementação do guia escolar, ainda como projeto piloto;
- Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos, com a capacitação de 1.365 operadores/as das redes locais em seis estados que estão inseridos no Programa de Ações Integradas em Rede (Pair);
- Implantação do sistema de notificação de casos de violência sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Criação do programa “Escola que Protege”, do Ministério da Educação.

PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

Em relação ao direito à participação de crianças e adolescentes nessa luta, o desafio é vencer a visão adultocêntrica, mesmo entre as organizações da sociedade civil e os/as operadores/as do Plano Nacional⁷. Ressalta-se que algumas ONGs têm adotado como princípio a gestão participativa, como exemplo concreto do direito à participação.

⁷Conferir o relatório de pesquisa do projeto Juventude-Ação, elaborado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – 2005/06. Disponível em www.comitenacional.org.br.

A REVISÃO DO PLANO NACIONAL

O Plano Nacional, já com oito anos de implementação, encontra-se em processo de avaliação e revisão. A coordenação colegiada do Comitê Nacional, em reunião realizada em Brasília, em outubro de 2006, com o apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho (OIT), deliberou por desencadear um processo de revisão do Plano Nacional, tendo como pano de fundo os resultados e impactos das ações que respondem às diretrizes de políticas públicas do Plano Nacional.

Nessa direção, a partir de maio de 2007 foi iniciada uma série de eventos voltados para o debate da questão da violência sexual como fenômeno social e como violação de direitos humanos. As conclusões e os resultados extraídos desses eventos têm contribuído, de forma complementar, para a apreensão da realidade da violência sexual no Brasil e para conhecer a opinião de atores governamentais e não-governamentais, bem como a percepção sobre a implementação do Plano Nacional, seus impactos e resultados.

O processo de revisão do Plano Nacional tem a coordenação geral do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e como parceiros o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Comissão Intersetorial do governo federal. O financiamento das atividades é assegurado pelo apoio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, ligada à Secretaria Especial de Direitos Humanos, e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas para Fins Sexuais.

Tem sido de grande importância a ampla participação, democrática e plural, da rede nacional de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente. Esse processo de mobilização e participação tem oportunizado o fortalecimento da rede nacional e a re colocação política do papel da sociedade civil. A ampliação do debate teórico e prático sobre a dimensão legal e a dimensão sociocultural da questão possibilita a expressão das contradições e diferenças, na perspectiva da construção de consensos, como base fundamental da articulação entre as diferentes organizações da sociedade civil e destas com os diversos órgãos de governo, com os demais poderes públicos, e entre estes.

São esses subsídios que vêm orientando de forma coordenada os debates e as proposições de revisão do Plano Nacional e vêm delineando os conteúdos necessários para redirecionar ações para o enfrentamento da violência sexual como fenômeno social, considerado enquanto questão relacionada às condições do desenvolvimento socioeconômico, do imaginário sociocultural e das dinâmicas pessoais e interpessoais. Isso quer dizer uma visão sistêmica sobre o fenômeno, uma intervenção pautada na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes e uma prática intersetorial.

Destacam-se, nesse processo, eventos como o Encontro Nacional de Executores, realizado em Brasília, em maio de 2007; a 162ª Assembléia Ordinária Descentralizada do Conanda, realizada em Natal – RN, em maio de 2008; e o Encontro Nacional de Redes, realizado em Recife, também em maio de 2008. Além disso, há os resultados das consultorias especializadas no campo das ciências sociais e das ciências jurídicas; os instrumentos para monitoramento, os indicadores de avaliação e impacto; e os mecanismos de elaboração de orçamento para políticas públicas como referências que orientam as bases de revisão do Plano Nacional.

A rede nacional tem chegado ao consenso de que o Plano Nacional, com as bases

para as políticas de enfrentamento à violência sexual, deve ser concebido como um instrumento que expresse o posicionamento de governo para erradicar a violência sexual, definindo os mecanismos de intervenção nessa realidade, estruturando ações de prevenção da violência, de combate à impunidade e de proteção às pessoas vitimizadas pelas situações de violência e exploração sexual infanto-juvenil.

Portanto, é um processo de revisão em que se reafirmam os princípios e as estratégias que fortalecem o enfrentamento da violência sexual e a erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes com base nas concepções dos direitos humanos. Em outras palavras, trata-se de organizar, articular e integrar um conjunto de ações dos setores governamentais e não-governamentais com alcance para cessar a violência, resgatar direitos e a dignidade no atendimento às vítimas, e promover a inclusão social e a cidadania por meio de políticas públicas não-revitimizadoras e que reconheçam a sexualidade das pessoas como um direito humano.

O processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil vem conseguindo superar uma dificuldade presente na primeira versão, que foi a consolidação da visão sistêmica no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Recentemente, foi institucionalizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no artigo 1º da Resolução nº 113:

“O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação dos instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal”.

Nessa perspectiva, a contribuição de Wanderlino Nogueira Neto, que participou de vários debates promovidos pelo Comitê Nacional, é apresentada da seguinte forma: “A sexualidade humana pressupõe liberdade, diversidade, respeito e tolerância. E a livre expressão dessa sexualidade deve ser reconhecida e garantida como um direito fundamental, indisponível”.

Portanto, é com base no Estado Democrático de Direito e no marco legal, do padrão internacional e nacional, que está incorporado o direito da criança e do adolescente de desenvolver sua sexualidade com proteção e promoção da dignidade humana, observada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A MOBILIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DO COMITÊ NACIONAL

O movimento brasileiro para enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente sempre foi marcado pela relação entre Estado e sociedade. A mobilização foi a estratégia adotada pela sociedade civil como elemento fundamental na correlação de forças e como forma de fortalecer o poder da sociedade em nível político-cultural.

A sociedade civil organizada pode reinventar uma nova forma de se articular com o Estado e tematizar a violência sexual na dimensão de questão pública, tomando a categoria da violência como explicativa para as situações da violência sexual, o que conseqüentemente supera a visão do problema como resultante das relações



interpessoais e das dinâmicas sociais e familiares, ou seja, a dimensão do privado.

É o espaço da sociedade civil, de construção de subjetividades e idéias, que fertiliza o terreno do imaginário social para conceber a importância das mudanças culturais necessárias para garantir direitos de crianças e adolescentes, conforme já assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Questões como as desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia foram incorporadas aos debates, provocando transformações em nível da consciência e da concepção sobre o fenômeno social da violência sexual, e abrindo, assim, perspectiva para processos emancipatórios no campo da legislação e das políticas públicas, bem como do fortalecimento da democracia e do alcance da cidadania para todos.

Após o ano de 2000, com o processo de implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, a estratégia de mobilização foi redimensionada e, com a criação do Comitê Nacional, em 2002, o foco foi direcionado para a organização e o fortalecimento de redes regionais, estaduais e locais – Redes, Comissões, Pactos, Fóruns, Comitês. As redes têm o papel de aglutinar diferentes atores e forças e de fortalecer o espaço plural e democrático para o desenvolvimento de ações de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

Apesar de todo esse esforço, as demandas da sociedade ainda recebem respostas muito fracas por parte do Estado. A mobilização não pode servir apenas para dar visibilidade ao fenômeno da violência sexual: é necessário que o seu resultado seja capaz de incidir no âmbito da política para garantir soluções efetivas ao problema. Assim, pelo menos duas questões bloqueadoras para a efetivação do Plano Nacional estão identificadas: a ausência de um orçamento específico e transparente na sua execução e a intersetorialidade como base da política pública.

Essas dificuldades têm raiz na influência conservadora que ainda orienta muitas ações de governo. Este demonstra dificuldade de assumir os mecanismos democráticos e participativos já instituídos nos marcos legais brasileiros. Um bom exemplo desse obstáculo é em relação aos Conselhos Tutelares, que não recebem por parte do governo as condições mínimas para o desempenho de sua função e, por parte da sociedade, muitas vezes representam interesses de setores conservadores, o que vai levar a uma intervenção de concepção moralista e vitimizadora nas situações de violência sexual infanto-juvenil.

É verdade que a mobilização trouxe visibilidade ao problema da violência sexual. Tirou-o de “debaixo do tapete” e gerou a instalação de mecanismos de denúncia, encorajando as pessoas, as famílias e a sociedade a romperem com o muro do silêncio. Entretanto, a visibilidade, necessariamente, e por si só, não favorece a mudança. A mobilização tem que ser capaz de operar alterações nas políticas públicas, demonstrando força política para assumir processos societários emancipatórios, nos quais o enfrentamento à violência sexual signifique, ao mesmo tempo, combater a impunidade e garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, para viverem e desenvolverem a sua sexualidade livres do abuso e da violência.

A intersetorialidade nas políticas, na perspectiva sistêmica e na ótica da garantia de direitos de crianças e adolescentes, implica assumir a possibilidade de enfrentamento das vulnerabilidades sociais para combater a fome e a pobreza; as desigualdades regionais, de gênero, raça, etnia; a impunidade e a corrupção.

A mobilização da sociedade e sua participação na solução de problemáticas sociais é importante para a implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento sus-



tentável, democrático, e com cidadania para todos/as os/as brasileiros/as, de todas as idades. O Comitê Nacional, em sua missão de monitorar o Plano Nacional, tem se esforçado para que o tema da sexualidade possa ser assumido como elemento de um projeto societário que tenha como horizonte o respeito aos direitos humanos, à democracia e à liberdade como valores incontestáveis.

Desde 2002, o Comitê Nacional tem o dia 18 de Maio, o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, como data emblemática da mobilização nacional. Seguindo a tendência, e a afirmação da concepção construída no seio das organizações da sociedade civil para o enfrentamento da violência sexual, o foco do debate e da mobilização está sintetizado na expressão “Direitos sexuais são direitos humanos”⁸.

A CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS NA REVISÃO DO PLANO NACIONAL

O Plano Nacional deve ser entendido como um conjunto de diretrizes de longo prazo para organizar, articular e integrar as ações dos setores governamentais e não-governamentais, com alcance para cessar a violência; resgatar direitos e dignidade no atendimento às vítimas; promover a inclusão social e a cidadania por meio de políticas públicas não-revitimizadoras; e reconhecer a sexualidade das pessoas como direito humano.

BASE LEGAL SUSTENTADORA

- Constituição Brasileira;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Protocolo Facultativo sobre o artigo 34;
- Outros tratados internacionais de que o Brasil seja signatário e que mantenham estreita relação com a questão da violência e exploração sexual de criança e adolescente;
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo Conanda em 2000.

SOBRE A REAFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS

- Direitos humanos são indivisíveis;
- Marco legal da proteção integral;
- Intersetorialidade nas políticas públicas;
- Responsabilidade e sustentabilidade da gestão pública;
- Articulação entre setores e órgãos públicos e privados;
- Efetiva participação democrática da sociedade civil;
- Interação com o protagonismo juvenil;
- Sustentabilidade de recursos físicos, materiais e financeiros, para cumprimento das metas;

⁸Conferir o Caderno Temático “Direitos sexuais são direitos humanos”, elaborado pelo Comitê Nacional. Disponível em www.comitenacional.org.br

- Controle social como papel da sociedade civil organizada.

SUSTENTABILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO

- Política: por meio da mobilização da sociedade, com ações que mantenham o tema na pauta como questão social relevante para toda a sociedade;

- Técnica: utilizar o conhecimento já existente, produzido por ONGs, setores privados, cooperação internacional, setores governamentais e poderes públicos que se envolveram com a temática. É fundamental integrar as ações dos setores públicos e privados para garantir a unidade nas três esferas de governo.

- Política pública: a concepção da política pública em sua natureza de responsabilidade compartilhada por todos e todas, e não um dever absoluto do Estado. A política pública que traz um modo de pensar sobre a relação Estado e sociedade como uma prática cooperada e em rede de organismos governamentais e não-governamentais que prestam serviços públicos. Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas no espaço da sociedade civil não podem ser pensadas como alternativas ou paralelas, mas como integradas e de extensão da política pública de Estado, capazes de construir conhecimento e provocar impactos para solucionar a problemática enfrentada. Portanto, os planos de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente devem apontar os órgãos setoriais responsáveis pela implementação das ações estabelecidas, os prazos para o alcance das metas e os indicadores de monitoramento.

- Orçamentário-financeira: a política pública de enfrentamento à violência sexual de criança e adolescente deverá ser financiada por recursos dos orçamentos públicos da União, dos estados e dos municípios, dos Fundos da Infância e da Adolescência; por contribuições de organizações de cooperação financeira internacionais e nacionais e pela contribuição do setor empresarial. Os recursos poderão ser captados pelos entes públicos ou privados, e serão aplicados aos projetos e ações previstos nos Planos nacional, estadual e municipal. Todos os recursos que compõem o orçamento da política pública deverão ser do conhecimento da instância estabelecida para monitoramento, controle e avaliação (Conselhos de Direitos, Ministério Público, Conselhos Tutelares e Comitês Intersetoriais de Gestão dos Planos). Portanto, é fundamental que seja incluído o eixo do orçamento, indicando o custo de suas ações e as fontes de financiamento.

OS PLANOS E O PACTO FEDERATIVO

O Plano Nacional, que ordena as diretrizes de políticas públicas, se efetiva pela implementação de Planos Estaduais e opera por meio de Planos Municipais, que são estruturantes de ações finalísticas na atenção direta às pessoas vitimizadas pela violência sexual, e que têm o objetivo de cessar e prevenir a violência; reduzir os danos causados pela violência; combater a impunidade; restaurar os direitos e a dignidade de pessoas envolvidas em situações de violência; promover a inclusão social de crianças e adolescentes vitimizados/as.

Desse modo, a perspectiva é que o conjunto de ações integradas produza impacto direto no desenvolvimento biopsicossocial e cultural de crianças e adolescentes, de forma a propiciar o desenvolvimento de sua sexualidade livre de abuso e violência, e de forma segura e protegida.

Acredita-se, com base em análises preliminares, que esses componentes citados, se levados à consequência com eficácia e efetividade, vão se opor à violência sexual como construção histórico-social, e serão capazes de contribuir para a construção de relações sociais civilizadas, baseadas no respeito aos direitos da pessoa humana.

MECANISMOS DE EFICÁCIA

-Estabelecimento de fluxos para o enfrentamento de situações de abuso e exploração sexual comercial de forma diferenciada;

-Estabelecimento de protocolos e procedimentos que assegurem um sistema de Justiça Criminal Especializada para os casos de violência contra crianças e adolescentes;

- Organização e empoderamento das redes de promoção de direitos, de cidadania, de reparação de danos e de inclusão social;

- Estabelecimento de mecanismos e estratégias para regionalização e municipalização das ações com base no Pacto Federativo;

- Capacitação para os/as operadores/as de direitos e das redes de proteção;

- Estabelecimento de custos e identificação das fontes de financiamento;

- Campanhas de mobilização social e ações educativas e preventivas;

- Disponibilização de canais de denúncia das violências e sua ampla divulgação para a população;

- Criação de parâmetros de resolubilidade na execução das ações;

- Criação de sistemas de informação, monitoramento, avaliação e controle das ações;

- Elaboração de estudos analíticos quanti-qualitativos com capacidade de incidência política e *advocacy* sobre o tema.

Neide Castanha

Secretária-executiva do Comitê Nacional
de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



ENCONTRO NACIONAL PREPARATÓRIO DE ADOLESCENTES E JOVENS AO III CONGRESSO MUNDIAL DE ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2008

Carta dos(as) adolescentes

TEMA – DIGNIDADE E ADOLESCÊNCIA

Os direitos humanos são direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são considerados fundamentais porque, sem eles, a pessoa não é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida. O direito à vida, à alimentação, à saúde, à moradia, à educação, o direito ao afeto e à livre expressão da sexualidade estão entre os direitos humanos fundamentais. Não existe um direito mais importante que o outro. Para o pleno exercício da cidadania, é preciso a garantia do conjunto dos direitos humanos. Cada cidadão deve ter a garantia de todos os direitos humanos, nenhum deve ser esquecido. Respeitar os direitos humanos é promover a vida em sociedade, a dignidade, sem discriminação de classe social, de cultura, de religião, de raça, de etnia, de orientação sexual. Para que exista a igualdade de direitos, é preciso respeito às diferenças. Sob essas diretrizes, adolescentes dos 27 estados brasileiros e do Distrito Federal reuniram-se em Luziânia, Goiás, no Encontro Preparatório de Adolescentes e Jovens Brasileiros para tecer proposições ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

I – DOS FATOS CONSTATADOS

a) Formas de exploração sexual e seus novos cenários

A falta de experiência (encontros, reuniões, seminários, palestras e outros) na família, na escola, nos grupos de adolescentes e jovens, acerca da temática da exploração sexual comercial de jovens e adolescentes fragiliza a efetiva fiscalização, bem como a atuação da rede de atenção, proteção e prevenção de crianças e adolescentes. Essa falta abre espaço para articulações de novos cenários e oportunidades aos infratores interessados em abuso e exploração sexual comercial de jovens e adolescentes.

b) Marco Legal e Responsabilização

O Código Penal está desatualizado, não contemplando o enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes como uma questão de defesa dos direitos humanos, apenas apelando à moral e aos costumes;

Falta responsabilização e ressocialização do/a agressor/a;

Falta maior atenção às crianças em situação de vulnerabilidade que vivem em regiões de fronteira internacional ;

Responsabilização do estado, da família e da escola no combate à exploração sexual infanto-juvenil.

c) Políticas intersetoriais

A carência do real conceito da política intersetorial acarreta a falta de discernimento sobre os papéis do setor público, setor privado e sociedade civil organizada, gerando a negligência das demandas sociais, o que é traduzido por uma formação deficitária do/a cidadão/ã crítico/a.

d) Iniciativas de responsabilidade social

Banalização, por parte da imprensa, sobre os conceitos de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes;

Falta de crítica construtiva, pela imprensa, referente ao tema da exploração sexual de crianças e adolescentes;

Ausência de trabalho em rede dos setores privado, público e social para divulgação de conceitos sobre exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.

e) Estratégias de cooperação internacional

Busca de oportunidades de trabalho fora do Brasil;

Tráfico de drogas dentro e fora do Brasil;

Redes escravagistas nacional e internacional;

Situação familiar e maus-tratos;

Mídia depreciativa (imagem da mulher como produto).

II - PROPOSTAS

Como resultado dos painéis, das oficinas realizadas com os/as participantes do encontro, em face das constatações evidenciadas no decorrer do seminário, e tendo em vista os princípios garantidos na Constituição Federal, na legislação federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as propostas apresentadas para discussão da plenária são:

a) Formas de exploração sexual e seus novos cenários

Promoção da experiencição – nos âmbitos municipal, estadual e federal (encontros, reuniões, seminários, palestras e outros) – da informação em escolas e ambientes públicos e privados sobre o tema abuso e exploração sexual comercial de crianças, adolescentes e jovens. Utilizando, para essa promoção, verbas públicas destinadas a programas de direitos sexuais e verbas oriundas de parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais.

b) Marco Legal e Responsabilização

Reformulação do Código Penal brasileiro, adequando-o à Constituição Federal no tocante aos direitos sexuais da criança e do adolescente;

Efetivação dos marcos legais já existentes, no que se refere a crianças e adolescentes, além da criação de políticas públicas que garantam os direitos humanos ratificados pelo Estado;

Normatização das disciplinas “Direito da criança e do adolescente” (aplicação do ECA) e “Direitos humanos” (Declaração dos Direitos Humanos), de modo a garantir a preparação e atuação da criança e do adolescente para a vida em sociedade; e a promover a seguridade desses segmentos no caso de terem ameaçados os seus direitos constitucionais;

Reconstituição do sistema prisional a partir de políticas de Estado que permitam a reinserção social e a reestabilização psicossocial do agressor;

Restabelecimento do poder público, além do comportamento social, para a efetivação dos mecanismos de denúncia e dos mecanismos de defesa para os/as denunciadores educadores/as sociais no trato dos crimes de exploração sexual infanto-juvenil;

Criação de centros integrados para as vítimas e suas famílias no instante da denúncia, garantindo a proteção das mesmas até a resolução do caso;

Criação de acordo e políticas internacionais entre países vizinhos, de modo a instituir mecanismos efetivos de fiscalização e combate ao tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual;

Reinserção social e/ou familiar de crianças e adolescentes de rua em situação vulnerável ao crime de exploração sexual;

Fortalecimento das redes de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com capacitação e sensibilização junto ao poder público. Para tanto, garantir a devida utilização do Fundo da Criança e do Adolescente, priorizando assim as especificidades regionais.

c) Políticas intersetoriais

Inclusão do tema "Exploração Comercial e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes" na educação formal, e realização de um trabalho de educação informal por meio de organizações não-governamentais e OSCIPs para formação de reeditores sociais para o controle e a prevenção da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;

Criação de Conselhos Tutelares específicos nas comunidades tradicionais.

d) Iniciativa de responsabilidade social

Cessão de espaço na mídia, para articulação de redes de proteção de crianças, adolescentes e jovens; conscientização nos lares, centros educacionais e no meio jovem; divulgação da importância ao combate à violência, ao abuso e à exploração comercial sexual;

Monitoramento de programas exibidos na mídia;

Efetivar políticas públicas específicas para a população adolescente;

Produção de audiovisual de/para grupos de adolescentes e jovens sobre o tema da exploração sexual de crianças e adolescentes, com o objetivo de veiculação na mídia, através de parceria com o Ministério da Educação, e promovendo a qualificação dos adolescentes.

e) Estratégias de cooperação internacional

Oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

Inserir o contexto de exploração sexual nas palestras da equipe de redução de danos e nas escolas;

Criar Centros de Referência com profissionais capacitados dentro das comunidades, para informar a população sobre a problemática de exploração sexual;

Criação de leis binacionais em relação ao tema abuso e exploração sexual comercial de crianças, adolescentes e jovens;

Trabalhar dados sobre o tema abuso e exploração sexual comercial de crianças, adolescentes e jovens como estratégia de retorno das cooperações internacionais;

A obrigatoriedade de que empresas de bebidas façam e/ou apoiem propagandas relacionadas à problemática de abuso e exploração sexual comercial de crianças, adolescentes e jovens;

Fomentar nas escolas mecanismos, via *internet*, de interação e cooperação entre

escolas e estudantes;

Inserir a profissionalização com apoio governamental / bolsa auxílio, de acordo com a demanda do mercado de trabalho;

Promover ações pela conscientização e sensibilização dos turistas em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes.

CARTA APRESENTADA PARA APROVAÇÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2008.

Comissão Organizadora da Carta:

Abner Samuel Marega do Carmo – Anápolis/Goiás

Gabriel Viana Castanha – Brasília/DF

Aline Cristina Barros Macedo – Campo Grande/Mato Grosso do Sul

Aline Czezacki Kravutschke – Ponta Grossa /Paraná

Messias Dídimo Andrade – Foz do Iguaçu /Paraná

Fernanda Torres Resende – Natal/Rio Grande do Norte

Daiane da Silva Nobre – Fortaleza /Ceará

Michelle Lima Correia – São Vicente/São Paulo

Patricia Stefani – Pará

Paulo Henrique Pereira Farias – Brasília/DF

ENCONTRO NACIONAL PREPARATÓRIO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O III CONGRESSO MUNDIAL DE ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Carta dos(as) jovens

Nós, jovens reunidos nos dias 18 e 19 de outubro de 2008, em Luziânia, Goiás, em preparação ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, apresentamos no presente documento os debates, as reflexões e conclusões sobre a participação juvenil no Congresso, com a percepção da juventude brasileira sobre o problema e sobre as políticas de enfrentamento da exploração.

Compreendendo a juventude como um sujeito de direito, que difere da adolescência com seus entrecortes específicos, consideramos imprescindível o reconhecimento da participação da mesma como um segmento distinto no Congresso. Ressaltamos que acreditamos na participação direta do sujeito criança e adolescente no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, dentro de uma perspectiva de auto-representação, porém reiteramos que a participação é processual, e que a juventude não busca uma disputa de espaço com adolescentes, mas se percebe em um contexto diferenciado dos adultos, necessitando de um reconhecimento específico e tendo contribuições relevantes no enfrentamento à exploração sexual.

Diante do acima exposto, reiteramos o protagonismo juvenil como um instrumento de transformação social no âmbito dos movimentos sociais, das articulações de base, associações comunitárias, organizações não-governamentais, redes e fóruns, entre outros. Contudo, nota-se a necessidade de maior legitimação desses sujeitos nos espaços de formulação, deliberação e monitoramento das políticas públicas. Sabe-se que, embora existam avanços significativos, ainda é deficitário o marco legal da juventude. Ainda é o Estatuto da Criança e do Adolescente a única legislação que trata de parte desse grupo etário, sendo, portanto, necessária e urgente a aprovação do PL 4530/04, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude. A deficiência desse marco legal implica a não-clareza do que é ser adolescente, o que é ser jovem e o que é ser adolescente-jovem, fomentando políticas públicas que replicam essa não-clareza. Portanto, acreditamos que, para o enfrentamento de problemas que tenham como base geradora a relação geracional, faz-se urgente um aprofundamento sobre os limites etários e a transição de gerações, dentro de uma perspectiva inclusiva e emancipadora.

Compreendemos ainda a exploração sexual como um fenômeno multifacetado e complexo, com profundas raízes sociais e culturais. Acreditamos que o enfrentamento à exploração sexual só se dá de maneira efetiva quando enfrenta todos os fatores que vulnerabilizam a mesma. Portanto, necessitam-se, urgentemente, de políticas preventivas que trabalhem o enfrentamento às opressões de raça, gênero, geração, classe, orientação sexual, entre outras.

Em uma perspectiva de implementação de políticas públicas, compreendemos a necessidade de:

- Uma política de prevenção à exploração sexual e de atendimento às vítimas que considere crianças e adolescentes como sujeitos com direitos sexuais, numa perspectiva de direitos humanos, resguardando os direitos já assegurados e promovendo novos direitos;
- Implementação de políticas públicas que dêem retaguarda e soluções para a saída da situação de exploração sexual, gerando renda e emprego digno e oportunizando o desenvolvimento econômico e social de adolescentes que vivenciaram a exploração sexual;

• A garantia da intersetorialidade entre as políticas de governo, assegurando um atendimento integrado e multiprofissional para crianças e adolescentes que vivenciaram situação de exploração sexual;

• Implementação das propostas de enfrentamento à exploração sexual deliberadas nas Conferências da Criança e do Adolescente; de políticas públicas para a mulher e para a juventude;

• Garantir o monitoramento dos produtos midiáticos que mercantilizam e erotizam crianças, adolescentes e jovens, com a responsabilização das emissoras;

• Garantir que a mídia pautar os direitos sexuais de crianças e adolescentes sob orientação da sociedade civil, aproveitando-se das regras para concessão pública para o funcionamento de emissoras de televisão e rádio;

• Garantir atenção especial para as regiões de fronteira interestaduais e internacionais, prevenindo situações de exploração sexual e de tráfico para fins de exploração sexual;

• Garantir legislações conjuntas entre países fronteiriços que previnam o tráfico para fins de exploração sexual comercial, além da implementação e garantia de uma fiscalização efetiva;

• Garantir que a política nacional de turismo incentive o turismo sustentável e comunitário como alternativa contra o turismo para fins sexuais, alterando a perspectiva do turismo predatório;

• Garantir o atendimento especializado para o/a agressor/a sexual, possibilitando o cumprimento da perspectiva ressocializadora do Código Penal Brasileiro;

• Garantir a implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, como políticas complementares para o enfrentamento à exploração sexual;

• Instrumentalizar e garantir capacitação continuada para os agentes e profissionais de atendimento das vítimas de exploração sexual, promovendo um atendimento humanizado e combatendo a revitimização;

• Garantir que a política de educação nacional compreenda o ensino para os direitos humanos, um instrumento fomentador do pensamento crítico, além também da publicização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

• Garantir financiamento em âmbitos locais, estaduais, nacional e internacional de projetos elaborados por grupos de adolescentes e jovens.

Acreditamos, assim, que as propostas expostas representam a expressão da juventude brasileira, que traz suas necessidades de diferentes regiões e suas multiplicidades de diversas vivências. Compreendemos que o III Congresso Mundial é um espaço privilegiado para intercâmbio de vivências, proposições políticas e incidência política da juventude do Brasil e do mundo. Esperamos que a voz de adolescentes e jovens seja ouvida e seja influenciadora principal dos marcos desse Congresso.

19 de outubro de 2008, Luziânia – Goiás

CONSULTA NACIONAL

A Consulta Nacional significou uma etapa preparatória ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme recomendação do Comitê Central de Organização (COC).

No Brasil, a Consulta Nacional foi realizada no período de 20 a 22 de outubro de 2008, e teve o objetivo de ampliar a participação e a mobilização no país (governos e sociedade), para aprofundar a discussão da temática nos âmbitos nacional e mundial, e ainda contribuir com recomendações que subsidiem o documento final do III Congresso Mundial, a ser acordado entre os governos participantes, com vistas à implementação de compromissos firmados no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os resultados do trabalho foram divididos em dois blocos: os grandes eixos que devem ser contemplados numa plataforma revista e aperfeiçoada, relativa às políticas públicas de promoção e garantia de direitos do segmento infanto-juvenil, e as diversas recomendações surgidas a partir de debates travados em diferentes painéis de discussão.

Este relatório apresenta, portanto, os 13 pontos enumerados como os grandes eixos da plataforma e as recomendações produzidas pelos cinco painéis. São eles: formas de exploração sexual comercial e seus novos cenários; políticas interseccionais integradas; marco legal e responsabilização; estratégias de cooperação internacional e iniciativas de responsabilidade social.

As sugestões incluídas neste relatório foram feitas por mais de 300 pessoas de todo o país.

SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA NACIONAL

PLATAFORMA: GRANDES EIXOS

Algumas discussões realizadas nesta Consulta Nacional apontam para reversões e novos eixos de discussão e de intervenção no campo das políticas públicas de promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. Esses eixos desenham uma plataforma diferenciada e apontam a singularidade e o caráter inovador da construção dessa política a partir das reflexões e experiências já existentes no território brasileiro.

Os eixos destacados pela Consulta Nacional sinalizam indicadores constituintes dessa nova plataforma e atualizam a posição do Brasil diante dos dois outros congressos mundiais – o de Estocolmo/Suécia, em 1996, e o de Yokohama/Japão, em 2001 – e diante do próprio Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Desse modo, a **exploração sexual ainda é uma categoria em construção, contraditória e complexa**. Neste debate, alguns pontos merecem destaque.



Ponto Um: O princípio da democracia participativa

Identificar a pluralidade de atores sociais que adentram o campo da exploração sexual, seus papéis, suas formas de vivência, e ampliar espaços de expressão e de participação desses sujeitos.

Ponto Dois: A violência é um feixe

A exploração sexual reúne um feixe de violências, são múltiplas violências. Até então, generalizam-se e identificam-se todas as ocorrências e especificidades dela advindas num grande conceito (violência sexual) e, contraditoriamente, fragmenta-se essa intervenção. Deve-se não apenas assumir uma visão mais sistêmica como também produzir políticas intersetoriais, unificando e ao mesmo tempo contemplando esferas diversas de violência e campos também diversos de intervenção de políticas públicas.

Essa fragmentação conceitual, de enfoque, fragmenta também o direito e sua perspectiva de integralidade e universalidade. Devemos, então, entrecruzar os vários planos: erradicação, drogadição, direito à convivência familiar etc.

Ponto Três: Defesa da intersetorialidade das políticas públicas

A intersetorialidade das políticas públicas deve ser entendida como uma questão central para o aprimoramento do sistema de proteção de direitos de crianças e adolescentes.

Ponto Quatro: Os desafios da intersetorialidade das políticas públicas de atenção a crianças e adolescentes

A estruturação do sistema de garantias de direitos pressupõe inter-relação e articulação das políticas públicas e, para tanto, faz-se necessário partir do pressuposto de que o desenvolvimento de políticas intersetoriais e integradas é papel do Estado, como forma de assegurar a efetivação desses direitos. É preciso que cada vez mais os Estados Nacionais assumam essa responsabilidade.

A sociedade civil se constitui em importante sujeito na mobilização, na organização do movimento social, na luta, na reivindicação pelo exercício do controle social, da fiscalização, da denúncia e da pressão.

A intersetorialidade deve ter como dimensões a ênfase no território, a centralidade na família, a articulação em rede, a complementaridade e não-concorrência ou sobreposição entre as políticas, sejam elas de garantias de direitos ou setoriais.

A integração das políticas públicas não pode desconsiderar as especificidades das diferentes áreas, mas identificar as potencialidades de cada uma dessas áreas, conjugando esforços de aprimoramento de saberes e práticas, na perceptiva holística e transdisciplinar.

Ponto Cinco: Diretrizes atuais para a gestão de políticas públicas

É preciso ter diretrizes atuais para a gestão de políticas públicas que atuam na prevenção e proteção de crianças, adolescentes e suas famílias.

Ponto Seis: Sintonizar o discurso e as práticas institucionais com o enfoque de direitos

Mobilizar, nas instituições que desenvolvem políticas de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, ações estratégicas que condensem os focos diversos dos direitos, evitando uma distância entre o discurso de direitos e ações institucionais que parecem não conseguir consubstanciar na prática esses mesmos direitos.

Ponto Sete: O ponto de vista dos atores

Não há compreensão sobre o ponto de vista de quem vive a problemática (há poucas pesquisas com essa abordagem). O que cada ator pensa e vive nesse campo de análise? Não é o campo restrito do enfrentamento que mais deve direcionar agora o nosso olhar, e sim as experiências concretas dos atores envolvidos, especialmente crianças e adolescentes.

Até então, ficamos no terreno do enfrentamento. Esse debate precisa de maior profundidade, pois prescinde de elementos concretos: como cada ator adentra nas redes de exploração sexual; quais seus códigos de compreensão, suas estratégias concretas e psicossociais de convivência dentro desse campo; suas percepções das estratégias utilizadas no campo das políticas públicas e o impacto delas em seus cursos de vida.

A gestão das políticas públicas que buscam o aprimoramento do sistema de garantia de direitos deve ser feita sob a égide da intersetorialidade: não é possível prescindir dos pressupostos da democratização, participação e universalização dos direitos. Nessa perspectiva, a gestão passa a valorizar os sistemas de informação, com transparência e ampliação de acesso, e os sistemas de avaliação e monitoramento, para que haja o efetivo retorno para os acertos e erros.

Ponto Oito: Contemplar a família em todas as ações de enfrentamento à violência sexual

Inserir a discussão sobre a família em todas as ações empreendidas para o enfrentamento da problemática. A família é um elemento fundamental para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes: deve ser cobrada por seus deveres e deve também merecer atenção e proteção.

Ponto Nove: Ultrapassar o eixo da responsabilização

Desarticulação do eixo da responsabilização com o eixo de atendimento pela falta de uma via estruturante positiva. Partindo-se do pressuposto de que se concentrou toda atenção na violência propriamente dita, deixou-se de lado o fluxo da política pública que estabelece um elo entre a violação do direito (responsabilização) e as ações estratégicas de qualificação do atendimento e de produção de ações intersetoriais no plano das políticas públicas.

A indignação da sociedade é importante, no entanto é preciso construir outros parâmetros na forma dessa sociedade reagir, superando a égide pura e simples da justiça penal, punitiva e coercitiva, acrescentando a perspectiva multidisciplinar para garantir a proteção integral. Existe ainda a necessidade de requalificar a noção de vítima, recuperando as dimensões de sujeito e de sua integralidade. Para tanto, se fazem necessárias soluções sistêmicas e alternativas para todos/as os/as envolvidos/as.

Há necessidade de reconhecer a importância do acesso à Justiça efetiva e gratuita para as vítimas de exploração sexual, seja através de via criminal, civil, trabalhista, administrativa ou internacional, principalmente para possibilitar indenização e reparação de danos.



Ponto Dez: Iniciativas de responsabilidade social

É necessário definir uma política voltada para a responsabilidade social. Constatou-se que, apesar do aumento da participação das empresas com a responsabilidade social, grande parte das empresas mobilizadas está, direta ou indiretamente, envolvida na questão da exploração sexual, como por exemplo, são ligadas aos setores de turismo, transporte, construção civil e mineração.

Há dificuldade para promover a mobilização de empresários de outros setores para a questão da violência sexual. Nesse sentido, a mobilização das empresas requer a apresentação de uma proposta de ação já detalhada por parte das entidades encarregadas da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Até o momento, a mobilização realizada não tem atingido outras empresas que não têm envolvimento com a questão da violência sexual.

Convém realçar que as empresas influenciam toda a cadeia produtiva. É importante mobilizar empresas de diversos portes. Também é preciso desenvolver estratégias para outros setores – tais como moda, tecnologia e futebol – para a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes e para a responsabilidade social. Registra-se que há, no Brasil, uma evolução da concepção mais filantrópica (ainda pertinente e necessária) para uma visão de garantia de direitos.

Ponto Onze: Identificar o perfil da demanda dos que fazem parte da rede de exploração sexual

É preciso ver a demanda da exploração sexual: olhar também para o “cliente”. Isso significa ampliar o foco da política para além do eixo da responsabilização. Importante identificar a questão cultural, as relações de gênero, as estruturas familiares e outros campos afins.

Ponto Doze: A compreensão da pornografia infantil na *internet*

A pornografia infantil está relacionada à exploração e ao abuso sexuais. Muitas vezes, a exploração se dá a partir de redes criminosas. Mas a pornografia infanto-juvenil também está relacionada a amplas redes de sociabilidade juvenil – é comum os/as próprios/as adolescentes tirarem fotos de si mesmos/as e colocarem na *internet*. Ou seja, para além das redes criminosas existem também dinâmicas diversas de sociabilidade. A compreensão dessa complexidade é de máxima relevância no sentido de pensar e planejar intervenções.

Ponto Treze: A solidariedade entre os povos e a dignidade humana devem atuar como pontos centrais da cooperação internacional

A cooperação internacional deveria ser menos pautada no financiamento e na formação de agendas e muito mais na construção de estratégias de afirmação e defesa de solidariedades. Atualmente, os capitais e as mercadorias podem trafegar com muito mais liberdade; foram ampliados os mercados comuns e os direitos sociais foram reduzidos em nível de cooperação internacional.

Ponto Catorze: O objetivo último da cooperação internacional é o de forta-



lecimento da sociedade civil e dos estados democráticos de direito

Ponto Quinze: Adentrar espaços hegemônicos de poder

O objetivo deste ponto é provocar novas relações de poder no campo das relações internacionais.

RECOMENDAÇÕES

PAINEL: FORMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL E SEUS NOVOS CENÁRIOS

1) Qualificar e aprofundar o conhecimento dos atores do eixo de responsabilização sobre as atribuições dos demais eixos do sistema de garantia de direitos;

2) Ampliar a discussão e as ações de intervenção no campo dos direitos sexuais reprodutivos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual, criando mecanismos para acompanhar e influenciar o congresso nacional em relação ao tema, priorizando: 1) a educação sexual; 2) o princípio da privacidade e autonomia; e 3) a prevenção e o atendimento;

3) Tecer uma mais destacada correlação entre exploração sexual e situação de rua. Identifica-se, no Plano, uma ausência da situação de crianças e adolescentes em situação de rua;

4) As redes de enfrentamento da exploração sexual precisam ser olhadas do ponto de vista das vítimas. Além da relação com as redes de exploração, identifica-se também a relação com a droga. Exploração sexual e drogas são problemáticas intrínsecas;

5) É necessário ampliar o debate relativo à internet: hoje, não temos mais só provedores. Por exemplo: o acesso à banda larga via celular pode se dar em qualquer lugar, alterando as dinâmicas e a velocidade da informação e do uso das imagens;

6) Exigir ações de responsabilidade social dos provedores: iniciativas no campo do enfrentamento devem ser desenvolvidas;

7) É necessário um código de conduta nacional de acesso à internet (devidamente monitorado);

8) São necessárias pesquisas na área da pornografia infantil. Que tipos de fotos? Quem tira? Quem troca as fotos? Precisamos dar conta da complexidade desse problema;

9) Produzir uma teia de direitos para os processos migratórios (também importamos mão-de-obra). O Brasil precisa ratificar o direito dos migrantes; é preciso contemplar também o direito dos migrantes que estão vivendo no nosso país;

10) Que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiador de grandes obras, realize a devida discussão do impacto social dos projetos financiados;

11) Otimizar o atendimento a pessoas em situação de tráfico, com: 1) respeito

aos direitos humanos; 2) autonomia; 3) comunicação facilitada com o uso de suas línguas maternas (crianças indígenas traficadas, por exemplo);

12) Desmistificar a idéia tão propalada da predominância do turista estrangeiro. Ampliar a discussão acerca da recepção e do turista brasileiro no campo da exploração sexual;

13) Dar atenção a outros setores que ficam obscurecidos no campo da exploração sexual: transporte e construção civil, por exemplo. Tentar olhar para o outro lado do turismo dentro do Brasil;

14) Identificar a relação entre ações de desenvolvimento no interior do Brasil e a exploração sexual;

15) Dar maior atenção ao tráfico de crianças e adolescentes nas hidrovias;

16) Ampliar o financiamento e o apoio técnico a pesquisas/diagnósticos no tocante aos seguintes pontos:

a) Reafirmar a perspectiva sócio-histórica – impactos de compreensão para áreas de conhecimentos afins;

b) Importância das investigações subjetivas, de estudos psicossociais com o objetivo de entender de forma mais sólida as marcas da exploração sexual;

c) Fomentar o método de Pesquisa e ação para intensificar a relação entre academia, organizações não-governamentais e governo (financiamento de pesquisas e intervenções nessa área).

17) Oferecer canal de acolhimento on line: www.denunciar.org.br . A internet dever ser vista no Brasil como espaço público;

18) Combater a pirataria de filmes relacionados à pornografia infantil;

19) Dar uma atenção mais focada ao turismo rural, como locus de exploração sexual;

20) Aprofundar a discussão sobre a mercantilização do corpo no mercado da exploração sexual. Há a questão dos travestis, por exemplo, que são vulneráveis à exploração sexual. Sofrem agressão e violência em seu corpo quando são vítimas de injeção de silicone industrial para modelar o corpo e corresponder à identidade feminina;

21) O tráfico de pessoas deve ser tratado por uma política pública voltada para além da esfera da responsabilização jurídica. Faz-se necessário poder migrar de forma segura; deve-se evitar campanhas como “o passaporte da ilusão”;

22) É preciso pensar o espaço das meninas mulheres. Há meninas que não se sentem mais crianças, e sim mulheres. Muitas, com 12, 13 anos, já são mães. Como falar disso e como tratá-las?;

23) Tráfico internacional: agilizar os protocolos internacionais. Falta agilidade dos outros países para trazer de volta essas meninas;

24) Penalizar o cliente, pois são penalizados o cafetão e a cafetina e o cliente é apenas mandado embora. Na sua posição de macho predador, ele nunca é penalizado;

25) Garantir ações bilaterais em áreas de fronteiras, observando as particularidades de cada região (estado e comunidades), bem como, em conjunto, incluir essa temática mais enfaticamente nos acordos internacionais de cooperação;

26) Atuar de forma diferenciada, em conjunto com a rede de proteção, nas áreas de fronteira, em especial nos municípios que estão na rota do tráfico e/ou comércio transfronteiriços (áreas de livre comércio, garimpos, etc), a exemplo do município de Oiapoque.

PAINEL: POLÍTICAS INTERSETORIAIS INTEGRADAS

1) Reconhecimento da responsabilidade estatal na defesa de direitos, com participação da sociedade civil na mobilização, deliberação e fiscalização das políticas públicas, envolvendo principalmente crianças, adolescentes e seus familiares, titulares deste direito;

2) Elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil acompanhada de planos específicos para a intervenção a curto, médio e longo prazos, com foco na família e no território;

3) Integração entre as diferentes políticas setoriais e de defesa de direitos, com definição de atribuições no âmbito da prevenção, proteção, atendimento e de sistemática de financiamento, considerando os sistemas públicos instituídos, com desenho da rede e de protocolos de intervenção;

4) Desenvolvimento de políticas públicas que integrem serviços, considerando a integralidade dos seus usuários, adotando práticas que permitam a vigilância, a defesa dos direitos e sua proteção;

5) Construção de sistema integrado de informação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

6) Criação de sistema integrado de notificação, registro e acompanhamento dos atendimentos em todas as áreas (saúde, educação, assistência social etc.);

7) Fortalecimento das instâncias de participação e controle social, em especial dos Conselhos e Fóruns na definição da agenda pública e na mobilização da sociedade civil, com estabelecimento de estratégias para todas as áreas;

8) Respeito ao protagonismo do/a adolescente na formulação e no acompanhamento das políticas para as diferentes áreas, na perspectiva de aprimorar o diálogo entre o Estado e a sociedade civil, responsáveis por ações e políticas da área, com os/as titulares dos direitos;

9) Garantia de capacitação continuada dirigida a todos os atores envolvidos com a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, assegurando conteúdos de temas comuns a todas as áreas, bem como módulos de aprimoramento de temas específicos;

10) Identificação e monitoramento, através dos órgãos responsáveis pelos direitos humanos, de ocorrências de redes de exploração sexual de crianças e adolescentes em projetos de desenvolvimento regional e local como hidroelétricas e construção de estradas; nas usinas do setor sucroalcooleiro e em área de fronteira, com vistas à implementação de ações específicas diferenciadas de enfrentamento;

11) Criação de Vara da Infância e Juventude, com a regionalização do sistema jurisdicional do “Depoimento sem dano” atrelada à criação das Delegacias de Proteção a Crianças e Adolescentes, sistematizando e humanizando o atendimento das vítimas de exploração sexual nos Institutos Médicos Legais (IMLs);

12) Criação de sistemas - nacional e internacional – de informação e notificação que agreguem informações de todas as áreas que atuam no campo da violência sexual infanto-juvenil;

13) Posicionar a rede de educação como *locus* privilegiado no qual é possível aprimorar o envolvimento dos/as educadores/as e fomentar a maior participação das escolas na rede de atenção e proteção de crianças e adolescentes, inclusive com a inserção no sistema de garantia de direitos;

14) Incluir os temas relativos à violência sexual nos currículos de formação de profissionais de todas as áreas e elaborar material didático adequado que possa subsidiar professores/as e outros/as profissionais;

15) Aprimorar um sistema integrado de informação que envolva a rede de serviços governamentais e não-governamentais das várias áreas de políticas públicas, criando um fluxo transparente e acessível de informação;

16) Realização de diagnósticos locais, considerando as especificidades das realidades, a capacidade da rede de serviços instalada, bem como as dificuldades e potencialidades de cada território;

17) Garantia de que as políticas públicas que atuam nesta área considerem o recorte de gênero, reafirmando as mulheres como sujeitos de direito;

18) Aprimoramento da regulação e, conseqüentemente, do funcionamento dos Conselhos Tutelares no que concerne ao processo de eleição, remuneração, condições de trabalho, funcionamento etc.;

19) Criação de alternativas viáveis de profissionalização para adolescentes que estão envolvidos/as com a exploração sexual e comercial;

20) Ampliação do investimento público nas políticas de atenção às crianças e aos adolescentes vítimas de exploração sexual, bem como ampliação da capacidade de execução dos orçamentos destinados para essa área;

21) Aprimoramento de canais de comunicação entre a sociedade civil e o poder público, sobretudo quanto à fluidez de informações, para aprimorar a capacidade de incorporação das demandas vindas da sociedade civil, bem como facilitar o acesso das organizações não-governamentais quanto às ações e iniciativas do Estado;

22) Incluir o tema da violência sexual na política de saúde mental e integrar a discussão do uso de drogas a essa temática;

23) Ampliação e qualificação da atenção a adolescentes que praticam a exploração sexual;

24) Definição de limites e competências das redes das várias áreas de políticas públicas, na atenção a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual;

25) Realização de projetos-piloto e estudos de caso sobre experiências exitosas e/ou malsucedidas de busca de desenvolvimento de processos articulados e integrados de várias áreas de atuação;

26) Proposição de estratégias e mecanismos que permitam a articulação, desde o estágio de elaboração das políticas públicas, incluindo os processos de definição orçamentária, até a facilitação da execução integrada;

27) Aprimoramento do papel articulador dos Conselhos Municipais dos Direitos

da Criança e do Adolescente, com a garantia da disponibilização de diagnóstico local quanto à realidade social de crianças e adolescentes e suas famílias, que inclua com clareza as informações das violações de direitos;

- 28) Articulação das instâncias de controle social das várias esferas de governo;
- 29) Envolvimento dos núcleos de pesquisa e de pesquisadores/as no debate e na formulação de ações para a área;
- 30) Implementação de metodologia continuada de avaliação;
- 31) Redefinição do Plano Nacional com gestão intersetorial, tornando claras as metas de cada área, localizando responsabilidades e setores do governo e da sociedade civil;
- 32) Construção da intersetorialidade com a garantia de transparência e democratização permeando a dinâmica de funcionamento interno de todas as instituições e organizações que atuam no campo da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- 33) Reconhecimento do papel da intersetorialidade das políticas públicas nos processos democráticos, com necessidade de organizar as redes de serviços, firmando parcerias que efetivamente consolidem ações propositivas;
- 34) Realização de levantamento nacional dos municípios e estados que já têm “notificação” e “protocolo” implantados. Agilizar esse processo por meio de parcerias com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social.

PAINEL: MARCO LEGAL E RESPONSABILIZAÇÃO

- 1) Elaboração de políticas públicas alternativas baseadas nos direitos humanos;
- 2) Apresentação de soluções sistêmicas e alternativas para todos/as os/as envolvidos/as;
- 3) Discussão e aprofundamento do debate sobre a impunidade que vigora no país;
- 4) Revisão da política criminal a partir da construção de alternativas baseadas nos direitos humanos;
- 5) Discussão e aprofundamento do debate sobre os crimes cibernéticos, questão que têm estado ausente dos debates.
- 6) Implantação de justiça especializada, com competência criminal (responsabilização) e proteção de direitos, garantindo o atendimento sistêmico.
- 7) Revisão da legislação penal para adequação à normativa internacional (exemplo: Convenção de Palermo) voltada para a repressão às organizações criminosas de exploração comercial e tráfico de crianças e adolescentes.
- 8) Revisão da legislação processual penal, estabelecendo pautas mínimas:
 - a) Adequação do art. 33 do Código Penal, que exige manifestação de vontade da vítima para instauração da ação penal nos casos de exploração sexual;
 - b) Tratamento do agressor;
 - c) Atendimento às vítimas;

d) Metodologia especializada de inquirição, como por exemplo, “Depoimento sem dano”.

9) Implantação de defensorias públicas ou serviços de defesa jurídica para vítimas e agressores;

10) Atuação na promoção da saúde, considerando os determinantes condicionantes da saúde, e também a atuação na perspectiva da prevenção dos agravos contra crianças e adolescentes nas seguintes dimensões:

a) Estruturação da rede de atenção à saúde das vítimas de violência;

b) Acolhimento e atendimento à vítima em situação de violência, incluindo necessariamente a família;

c) Acompanhamento das vítimas na rede intersetorial;

d) Notificação.

11) Discussão sobre o conceito de pedofilia como exploração sexual de crianças que envolve um indivíduo doente, com CID próprio (classificação de doença), com perversão de sua sexualidade, o que o leva a uma atração e à possibilidade de prática sexual com uma pessoa impúbere;

12) A exploração sexual comercial da infância e adolescência é definida pelo Ministério da Saúde como o uso da criança e do adolescente para gratificação sexual de outrem, envolvendo relação de comércio ou vantagem financeira, sendo um problema de saúde pública, levando a danos físicos, emocionais, morais, psicológicos, espirituais, tipificada como crime;

13) Criação de Varas Especializadas (competência específica), considerando:

a) Comarcas dotadas de sistema humanizado no tratamento às vítimas (crianças e adolescentes);

b) Articulação necessária entre essas Varas Especializadas e os Juizados da Infância e da Juventude;

c) Inclusão das Varas Especializadas como equipamento e serviços da rede de proteção de crianças e adolescentes.

14) Exclusão dos crimes praticados por militares contra crianças e adolescentes, especialmente os sexuais, da competência das Auditorias Militares (juízes militares), deslocando essa competência para Varas Especializadas (mudança nas leis e até na Constituição Federal, se necessário);

15) Inserção da expressão “interesse superior” como princípio da legislação especial, bem como de todos os demais atos normativos e procedimentais que tratem de criança e adolescente;

16) Proteção constitucional da família assegurada pelo Estado, para que possa ser garantida a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes;

17) Elaboração de planos de ação para fiscalização e promoção de políticas de estruturação cultural e educacional;

18) Aplicação do art. 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA) para ação de responsabilidade à autoridade que não oferecer regularmente serviços e equipa-

mentos para garantia dos direitos assegurados à criança e ao adolescente;

19) Criação e implantação de um sistema de justiça criminal especializado para apurar e julgar crimes contra a sexualidade da criança e do adolescente, com adoção de procedimentos que não os revitimizem, mas que preservem as garantias do devido processo legal e que ofereça oportunidade de tratamento ao violador, mas, acima de tudo, que valorize a vítima, levando em consideração as questões de gênero;

20) Oferta do serviço público de atendimento jurídico e psicossocial para vítimas e violadores;

21) Confirmação de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime;

22) Respostas inéditas frente à indignação em relação à banalização da violência sexual contra crianças e adolescentes precisam ser encaminhadas para o III Congresso Mundial;

23) A garantia dos direitos – considerando a promoção, a defesa e o controle – deve ser o marco legal a ser considerado para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;

24) Promoção da interlocução dos movimentos sociais, que têm atuado de forma fragmentada (movimentos das mulheres, dos negros, dos homossexuais, dos indígenas, dos ambientalistas, da infância etc.);

25) Promoção da interlocução entre o sistema de Justiça e os outros atores do sistema de garantia de direitos;

26) Incentivo à discussão sobre os direitos sexuais de crianças e sobre os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes, questão que tem sido desconsiderada, o que contribui para favorecer as violações dos direitos;

27) Consideração do sistema de Justiça como um subsistema com atribuições diferentes de outros subsistemas – como a assistência social, a educação, a saúde etc. –, e que não deve ter sua atuação independente do sistema de garantia de direitos;

28) Reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

29) Criação de um subsistema alternativo de controle social;

30) Garantia de implementação do Protocolo Facultativo, pois os estados podem adaptar o sistema legal;

31) Promoção do envolvimento dos meios de comunicação com a temática de forma mais qualificada;

32) O reconhecimento da vítima como sujeito de direitos significa não somente evitar a vitimização secundária no processo criminal (como testemunha), mas também garantir a obrigação de informar a vítima sobre outras possibilidades jurídicas para obter justiça no seu sentido amplo, bem como sobre possíveis conseqüências – sociais e psicológicas – positivas e negativas, através da disponibilização efetiva de assistência jurídica, social e psicológica gratuita na língua materna;

33) O reconhecimento da exploração sexual comercial como uma das piores formas de trabalho infantil e/ou trabalho perigoso (segundo artigos 3b e 3d da Convenção 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho – OIT) possibilita o emprego de outras ferramentas jurídicas e fomenta outras estratégias de enfrentamento da exploração sexual comercial;

34) A necessidade de reconhecer a importância do acesso à Justiça efetiva e gratuita para as vítimas de exploração sexual, seja através de via criminal, civil, trabalhista, administrativa ou internacional, principalmente para possibilitar indenização e reparação de danos.

PAINEL: ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- 1) Tomar como referência duas iniciativas do Cone Sul:
 - a) O Observatório Interamericano de Exploração Sexual;
 - b) O sistema de indicadores do segmento dos compromissos contra a exploração sexual.
- 2) Tomar como referência para obter financiamentos:
 - a) Abrir espaço para pautar/negociar a cooperação internacional para o fortalecimento da sociedade civil local;
 - b) Negociar apoio para o fortalecimento de programas de continuação de boas políticas públicas, acionando o doador local;
 - c) Apoiar a construção de uma consciência para doadores locais, com a finalidade de desenvolver uma visão mais qualificada de doação.
- 3) Unificar as matrizes de desenvolvimento e direitos humanos: aproximar as matrizes de conhecimento voltadas ao estudo de desenvolvimento com aquelas utilizadas por indivíduos que estudam direitos humanos;
- 4) Pautar-se em modelos de cooperação mais horizontal nas relações norte-sul;
- 5) A cooperação internacional estabelece suas agendas e os temas das agendas “de cima para baixo”. Questões importantes acabam saindo, a cada construção de nova agenda, do rol das prioridades, deixando sem apoio e financiamento problemas ainda emergentes;
- 6) Estimular relações sul-sul, em termos de cooperação internacional, que apon-tem novas experiências;
- 7) Avanços nos acordos do Mercosul com relação às leis, para a fiscalização do fluxo de ir e vir de crianças e adolescentes sem documentação. Assegurar maior número de contingentes brasileiros, paraguaios e argentinos de policiais federais na Tríplice Fronteira;
- 8) Priorizar sistemas de cooperação capazes de trabalhar com estratégias de pobreza e inclusão social;
- 9) Criar estratégias para fortalecer a discussão e os serviços de “aborto legal”;
- 10) As agências de cooperação internacional exigem impacto social em um tempo mínimo estabelecido e deixam de lado a visão de longo prazo. As organizações não-governamentais (ONGs), como laboratórios de metodologias na área social, principalmente no campo da exploração sexual, não podem obter resultados tão pressionadas por um tempo cronológico que não estabelece uma sintonia com o tempo necessário para uma ação efetiva e qualificada nesse campo;

11) Como podemos dar um “freio” nesses processos de desenvolvimento e nos grandes projetos que quase nunca sintonizam desenvolvimento com promoção de direitos humanos? Como poder identificar, obter dados sobre essas intervenções que operam verdadeiras “sangrias” nos nossos recursos?

12) As usinas financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) produzem redes de exploração sexual, com forte impacto social, que se configuram como casos graves de comprometimento da saúde pública;

13) Discussão do orçamento público com o Ministério do Planejamento, para garantir recursos para as questões da violência sexual. E ainda:

- a) Fortalecimento das políticas públicas e responsabilização do Estado;
- b) Discussão sobre o acesso e as orientações para a captação de recursos das cooperações internacionais;
- c) Retomada das discussões dos planos bilaterais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

14) Enfrentar a drogadição infantil tendo em vista o tráfico internacional de drogas;

15) A cooperação internacional deve se voltar para a construção e o fortalecimento de políticas públicas;

16) Onde estão as universidades públicas, qual o seu papel na sociedade? E os educadores que são financiados pela cooperação internacional? Depois de financiados, onde fica o compromisso e a responsabilização?

17) A importância das universidades para a formação dos docentes (“escola que protege”) para o enfrentamento da exploração sexual;

PAINEL: INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

1) Que seja utilizado o Código de Conduta do Turismo como instrumento importante para a redução da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no país;

2) Que sejam desdobradas, a partir do Código de Conduta do Turismo, ações específicas contra a exploração sexual para fins comerciais;

3) Que se crie, se implemente ou se cumpra a assinatura de um termo de conduta com o setor privado para garantir a responsabilidade social contra a exploração sexual para fins comerciais de crianças e adolescentes;

4) Que seja desenvolvida uma campanha de informação com os resultados positivos sobre a responsabilidade social no que se refere à violência sexual contra crianças e adolescentes;

5) Que seja condicionada, como prioridade para a instalação de empresas multinacionais, a realização de diagnósticos de impacto social, tendo como prioridade a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente do direito ao desenvolvimento sexual saudável;

6) Que seja definida uma política de responsabilidade social a ser disseminada para todos/as os/as empresários/as sobre os direitos de crianças e adolescentes;

7) Que sejam desenvolvidas propostas de ação para os setores da moda, da tecnologia e do futebol, para a incorporação das respectivas empresas dentro da política de responsabilidade social, com ênfase na exploração sexual para fins comerciais de crianças e adolescentes;

8) Que seja fortalecida a posição do poder público sobre as diretrizes para o desenvolvimento do turismo, estabelecidas no 2º Plano Nacional de Turismo, no qual os direitos de crianças e adolescentes são reconhecidos. O Plano considera inaceitável o chamado turismo sexual, uma vez que este não é um segmento de atividade turística. Trata-se de um tipo de violência que vai contra o previsto no Código Mundial de Ética do Turismo, além de ser uma violação condenável dos direitos humanos;

9) Que seja difundida a importância da parceria entre o poder público e a iniciativa privada do setor turístico como fundamental para o crescimento das atividades econômicas da cadeia produtiva do turismo, como promotor de geração de trabalho e renda de forma comprometida com os direitos de crianças e adolescentes, conforme prevê o artigo 227 da Constituição Federal;

10) Que se considere que um evento como o III Congresso Mundial, sem dúvida, fortalece e contribui para a consolidação de parcerias e para a visibilidade do problema da exploração sexual de crianças e adolescentes como um desafio da sociedade, e que requer a participação de todos e todas na busca de soluções que associem o crescimento econômico ao desenvolvimento social;

11) Que seja registrado que a política de desenvolvimento do turismo tem como um dos pilares a cooperação entre os diversos atores sociais. O papel do setor privado é o de protagonista, e deve haver o apoio de políticas públicas consistentes, como o programa “Turismo Sustentável e Infância”. Por meio desse programa, o Brasil reitera sua firme decisão de manter o enfrentamento e o combate a este tipo de crime;

12) Que seja promovido o conceito de responsabilidade social, como uma forma de o setor privado cooperar com o poder público na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, ações de responsabilidade social no turismo, com foco na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, representam um compromisso com a ética. Dessa forma, esse conceito deve ser considerado em todos os âmbitos da formulação e implementação das políticas de fortalecimento do turismo, de sustentabilidade, de valorização da natureza, da cultura e do respeito às diversidades regionais;

13) Que seja incentivado o interesse das empresas em adotar códigos de conduta, não somente no setor turístico mas no conjunto das atividades econômicas do país;

14) Que seja potencializado o nível de responsabilidade social para se alcançar resultados de eficácia, eficiência e efetividade;

15) Que seja desenvolvido o protagonismo no âmbito das empresas, para socializar a concepção de responsabilidade social, inserindo a temática da exploração sexual como prioridade e como estratégia de segmentação;

16) Que seja promovida a inclusão de empresas nos Conselhos dos Direitos, através de grupos gestores, para que se envolvam como agentes colaboradores e donatários de recursos para a causa;

17) Que seja incluída, na política nacional de qualificação profissional, a indicação da formação em responsabilidade social para o enfrentamento da exploração sexual contra criança e adolescente, com vistas a um processo de inclusão social e de garantia de direitos por parte das empresas;

18) Que sejam inseridos, em cartilha a ser elaborada para divulgação junto às empresas, todos os tipos de violência, considerando-a como questão de saúde pública;

19) Que seja firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o *site* de buscas *Google*, a Polícia Federal e o Ministério de Justiça contra a exploração sexual para fins comerciais;

20) Que sejam apresentadas recomendações, com as respectivas responsabilidades por entidade (pelo menos no âmbito federal), bem como os prazos para o cumprimento das recomendações;

21) Que seja elaborado um Plano de Ação incluindo as etapas de monitoramento e avaliação para a redução da exploração sexual para fins comerciais de crianças e adolescentes no Brasil;

22) Que seja implementado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, elaborado em 2000 e aprovado pelo Conanda em 2001, incluindo a montagem de um banco de dados na esfera nacional, o que requer que indicadores de monitoramento e avaliação sejam definidos;

23) Que institutos de estudo ou pesquisa – como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – assumam a responsabilidade de realizar diagnósticos nacionais sobre a exploração sexual para fins comerciais de crianças e adolescentes;

24) Que, efetivamente, o Estado brasileiro assuma que a violência sexual contra crianças e adolescentes precisa ser reduzida no país, e que a impunidade precisa ser enfrentada de forma consistente, principalmente quando envolve a violação ou não-realização de direitos de crianças e adolescentes cometida por agentes públicos (ligados à Polícia, Segurança, Ministério Público e Magistratura, por exemplo).

ENCONTRO NACIONAL DE REDES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE – 2008

1. INTRODUÇÃO

O Encontro Nacional de Redes de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente representou um momento importante de mobilização e articulação da Rede. O encontro foi realizado em Recife, Pernambuco, no período de 25 a 30 de maio de 2008. Três atividades marcaram o evento, e embora cada uma seguisse uma pauta própria eram todas complementares, na perspectiva da preparação do Brasil para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O primeiro Congresso aconteceu em Estocolmo, Suécia (1996) e o segundo foi em Yokohama, Japão (2001). O terceiro, em novembro de 2008, no Rio de Janeiro, Brasil.

As atividades realizadas foram as seguintes:

- I Colóquio de Preparação Nacional para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Assembléia Geral do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- IV Encontro da Rede Internacional de Enfrentamento à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – ECPAT Brasil

O Encontro Nacional contou com a participação de entidades governamentais e não-governamentais: estiveram presentes aproximadamente 200 pessoas, entre representantes adultos e jovens de todos os Estados brasileiros e especialistas no tema da violência sexual.

A coordenação colegiada do Comitê Nacional e a secretaria executiva da ECPAT Brasil foram, conjuntamente, responsáveis pelo projeto. O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente é a instância nacional de monitoramento da construção e efetivação dos Planos nacional, estaduais e municipais de enfrentamento à violência sexual. Possui um ponto focal representativo em cada estado brasileiro e uma coordenação colegiada formada por lideranças regionais e por órgãos como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), além de agências de cooperação, órgãos do poder público federal, o Fórum Nacional DCA, a ECPAT Brasil, etc. O Comitê participa da comissão nacional de preparação do III Congresso Mundial.

A ECPAT Brasil é um grupo formado por 24 organizações da sociedade civil brasileira que atuam no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. É ligada ao grupo ECPAT Internacional, que tem sede em Bangkok – Tailândia, e possui grupos articulados em aproximadamente 60 países. A ECPAT Internacional é um dos idealizadores do III Congresso Mundial.

Para a realização do evento, houve a parceria e o apoio financeiro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), do Instituto WCF Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco.

A produção do encontro foi assumida, de maneira articulada, pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), organização que exerce a secretaria executiva do Comitê Nacional, e pelo Coletivo Mulher Vida, enquanto articulador nacional do grupo ECPAT Brasil.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os grandes objetivos do Encontro Nacional foram: 1) Promover a reunião de representantes de todas as organizações integrantes da ECPAT Brasil para elaborar um plano de ação, no âmbito dessa rede e alinhado com a ECPAT Regional e a Internacional, de modo a contribuir com a preparação do III Congresso Mundial; 2) Realizar o primeiro debate preparatório ao III Congresso Mundial com representantes da rede nacional de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente; e 3) Realizar a III Assembléia Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

Cada uma das três atividades do encontro, desenvolvidas por meio de programações próprias, gerou conclusões que se somaram para a construção de consensos para uma agenda comum da rede brasileira, preparatória ao III Congresso Mundial. Pela natureza das atividades e de suas respectivas pautas, os trabalhos foram constituídos por palestras referenciais, mesas de diálogos e propostas. E ainda momentos de deliberação por votação em regime de assembléia.

Os dias 26 e 27 de maio de 2008 foram destinados ao encontro do grupo ECPAT Brasil, cujos/as participantes foram os/as representantes das organizações filiadas. No dia 27 de maio à noite, ocorreu a solenidade de abertura do I Colóquio de Preparação Nacional para o III Congresso Mundial, com a saudação das autoridades dos governos federal, estaduais e municipais, representantes da sociedade civil (Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes), Rede estadual de combate ao abuso e à exploração sexual, ECPAT Brasil, OIT, Unicef e Instituto WCF. Houve apresentação de teatro com o grupo jovem da ONG Loucas da Pedra Lilás.

Nos dias 28 e 29 de maio, foi realizado o encontro preparatório ao III Congresso Mundial, com uma programação composta por cinco painéis temáticos, uma palestra sobre o tema central do III Congresso Mundial (“o sistema de garantia de direitos: uma abordagem sistêmica para o enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente”), grupos de trabalhos, plenária final e encerramento.

No dia 30 de maio, a Assembléia ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi aberta a todos/as os/as participantes, porém o direito de voto foi somente para quem esteve designado como delegado das redes estaduais e representantes de organizações nacionais.

Os painéis temáticos

Os painéis tiveram a participação de diversos/as especialistas/as brasileiros/as e internacionais no tema da violência sexual. Ao final de cada painel, foi aberto espaço para interação dos/as participantes, com perguntas e respostas. Mais informações sobre os painéis estão na tabela 1.

TABELA 1

Nº do painel	Tema	Especialistas e representações	Conteúdo do painel
1º	Processo de organização para o III Congresso Mundial.	-Carmem de Oliveira/Representante do gov. brasileiro e coordenadora do Comitê Central do III Congresso -Ana Azevedo/Unicef -Carmem Madrinan/ Internacional -Maricruz/Rede Internacional de Jovens	Neste painel, foi apresentado o processo de preparação para o III Congresso Mundial, bem como os parceiros envolvidos.
2º	Exploração sexual de crianças e adolescentes: marco legal.	-Hélia Barbosa / Procuradora de Justiça do Estado da Bahia -Thiago Tavares / Presidente da ONG Safernet	Neste painel, foram abordados os assuntos: o marco legal brasileiro para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes e o marco legal para o enfrentamento da pedofilia na internet e de crimes sexuais em espaços cibernéticos.
3º	Exploração sexual de crianças e adolescentes: a dimensão transnacional.	-Leila Paiva / Coordenadora de Programa da SPDCA/ SEDH -Fabiana Gorestein / Consultora da OIT -Tatiana Landine / Professora da Universidade Estadual de São Paulo	Os assuntos abordados neste painel foram: o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, a exploração sexual no turismo e a pedofilia na internet.
4º	Políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual.	-Marlene Vaz / Socióloga e Pesquisadora -Valéria Gonelli/ Ministério do Desenvolvimento Social -Carmem Madrinan / ECPAT Internacional	Tratou dos seguintes assuntos: políticas públicas no Brasil para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, intersetorialidade e articulação entre as políticas setoriais; responsabilidade social/empresarial no enfrentamento à violência sexual e a cooperação internacional no enfrentamento à violência sexual.
5º	Mobilização da juventude no Brasil.	-Rosana França/ Representante jovem do Comitê Nacional -Ana Lídia/ Articulação juvenil do ECPAT Brasil	Este painel trouxe o debate da participação de adolescentes e jovens no enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Os Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho (GTs) se organizaram de modo a discutir propostas para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e reunir contribuições para o III Congresso Mundial. Do ponto de vista do debate, os GTs ligados aos temas protagonismo juvenil e políticas públicas, por sua transversalidade, dão conta dos seis eixos que constituem o Plano Nacional, quais sejam: a Análise de Situação, a Mobilização e Articulação, a Prevenção, o Atendimento, a Defesa e Responsabilização e o Protagonismo Juvenil.

GT PROTAGONISMO JUVENIL

Propostas para a política nacional de enfrentamento à violência sexual, na perspectiva da atuação da rede nacional (governos e sociedade):

• Garantir a participação do protagonismo juvenil promovendo a representação paritária de jovens em todas as discussões referentes à causa, por exemplo, nos Conselhos de Direitos e nos Fóruns, entre outras instâncias. Se para isso for necessário mudar o Estatuto e o Regimento que os amparam, que seja feito, pois o intuito é adequar todas as instâncias da área ao protagonismo infanto-juvenil;

• Socializar e difundir o conhecimento entre os/as jovens através de seminários e cursos oferecidos em parceria com as Secretarias de Educação, estimulando a construção do conhecimento e a promoção de novos protagonistas, proporcionando a formação política para a juventude;

• Estabelecer diálogos entre as entidades governamentais e não-governamentais de juventude, na perspectiva da quebra das barreiras que ainda impedem o fortalecimento da participação juvenil;

• Articular as organizações juvenis para garantir a participação de representantes jovens nos espaços de discussão e formulação de políticas públicas, tendo a rede como viabilizadora dos recursos necessários para a permanência desses/as jovens;

• Garantir, nas eleições dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, um número de vagas paritário, assegurando a participação juvenil de igual forma nestes espaços de formulação e deliberação de políticas públicas;

• Promover debate interno institucional sobre a representação de jovens na rede de enfrentamento;

• Tornar o projeto Juventude-Ação referência para a mobilização e a participação da juventude na rede de enfrentamento, na perspectiva do protagonismo juvenil;

• Fortalecer a permanência dos jovens nas instituições e na rede, através de mobilizações contínuas, como forma de incentivo ao protagonismo infanto-juvenil;

• Garantir, nas instituições e na rede de enfrentamento, a utilização de linguagem e conteúdo adequados para contemplar a participação da juventude.

GT POLÍTICAS PÚBLICAS

1. PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL, NA PERSPECTIVA DA ATUAÇÃO DA REDE NACIONAL (GOVERNOS E SOCIEDADE)

1.1 Recursos Humanos

- Fragilidade do vínculo dos profissionais dos programas sociais;
- A rotatividade dos/as profissionais prejudica o perfil da equipe. Aqueles/as já qualificados/as evadem de setores e programas após todo um investimento. Há necessidade de plano de cargos;
- Necessário garantir melhores condições de trabalho;
- Aplicação da norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Capacitação dos/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas): oportunizar qualificação como também “formação”, sob o prisma da qualificação integral entre os/as distintos/as profissionais por instituições, programas etc.

1.2 Sustentabilidade

- Garantia de orçamento para proporcionar serviços com eficiência, eficácia e efetividade;
- Violência sexual X HIV Aids: a maioria do público vulnerável à doença é formado por vítimas da violência sexual. Proposta: que este público não fique numa condição anônima e receba atenção adequada, garantida por políticas públicas;
- Orçamento: diagnóstico local mais preciso em relação à aplicação de uma política integral de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. Proposta: promover encontros para planejar/diagnosticar o custo fixo e o valor do investimento para um adequado plano de enfrentamento, em âmbitos nacional, estadual e municipal (referência por escala populacional);
- Acesso aos recursos e sua aplicabilidade com qualidade: Proposta: orientação e qualificação para os/as gestores/as;
- Promover o debate político contemplando a questão do orçamento/financiamento dos planos de enfrentamento;
- Transparência dos recursos destinados à política de enfrentamento à violência sexual;
- Definição de cotas de contrapartidas de recursos financeiros por instâncias governamentais: nos âmbitos federal, estadual e municipal.

1.3 Política Públicas

- As políticas públicas devem contemplar o direito de uma sexualidade saudável. Problema: as políticas se iniciam a partir do efeito (problema) e não a partir do contexto sistêmico (cultural/regional, etário, de gênero);
- A orientação da política pública existe e está expressa no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (contempla as fases fundamentais, inclusive a questão orçamentária);
- Políticas públicas em relação a crianças focalizadas apresentam o problema de que podemos estar esquecendo das outras violências. Necessidade de planejar e executar as políticas sob enfoque integral. Essa política de proteção integral precisa, de fato, abordar a criança de forma integral, a partir de sua condição de sujeito de direitos, contemplando as suas diferentes situações de violação de direito e vulnerabilidade. Estão de fora da política pública nacional: crianças em situação de rua e com HIV, por exemplo. Isso prejudica a percepção da real necessidade financeira e o monitoramento de “gestão orçamentária”. Os Planos não interagem, não há diálogo e estratégias de integração.
- Planos Nacionais:
- Plano de enfrentamento: necessidade de monitoramento e avaliação mais eficazes. Que haja também maior cobrança da aplicabilidade das ações previstas,
- Diálogo entre as diversas políticas públicas – saúde, educação, segurança pública –, sem perder as características e especificidades de cada uma;
- Prevenção: necessidade de ações mais focadas nos diferentes públicos envolvidos (por exemplo: focada no abusador).

1.4 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Governo conhece o custo fixo e as necessidades de investimento para implantação dos Centros de Assistência Social (Cras e Creas), portanto deve reconhecer a necessidade de implantá-los. É preciso haver maior mobilização para reivindicar a alocação de

recursos;

- Cobrança para a implantação e efetivação dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), para prevenção em âmbito nacional;
- Banco de dados único de âmbito nacional;
- Exigir aplicabilidade com qualidade de prestação de serviço de saúde.

1.5 Mobilização, articulação e controle social

- Ativistas sociais envolvidos na questão da criança e adolescentes devem envolver a população como um todo, denunciar desvios de conduta de gestores/as dos poderes Executivo e Legislativo e atuarem para evitar ruídos de comunicação;
- Necessidade dos/as agentes de controle cumprirem seu papel e articularem mecanismos punitivos em relação ao não-cumprimento da proteção integral a crianças e adolescentes,
- Necessidade de haver uma articulação entre os diversos setores envolvidos com a problemática;
- Políticas públicas devem ter caráter de políticas de Estado e não de governo, pois acabam se caracterizando enquanto estratégia político-partidária e de gestão. Devem priorizar a dimensão sistêmica (psicológica, social, ambiental e espiritual).

2. CONTRIBUIÇÕES PARA III CONGRESSO MUNDIAL DE ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 Sobre o aprofundamento do temário

- Direitos sexuais como direitos humanos;
- Orçamento: criação de um fundo especial contra a violência sexual infanto-juvenil.

2.2 Sobre compromissos e metas

- Pacto entre os/as participantes e também em âmbito nacional a respeito de prazos e mecanismos de punição pela não-resposta no tempo/cronograma proposto para atingir metas assumidas;
- Carta/Pacto pela Infância aprovada no III Congresso Mundial, com termos de compromissos.

3. CONCLUSÃO

Na avaliação final, organizadores/as e participantes concluíram que o Encontro Nacional de Redes de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente cumpriu de maneira exitosa seus objetivos e conseguiu deflagrar amplo processo nacional de preparação para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mobilizando atores estratégicos.

Um ponto destacou-se durante os debates: foi recorrente a indicação de que o tema dos direitos sexuais e reprodutivos deveria ser priorizado no III Congresso Mundial, em que pese a constatação de que não havia mais como alterar as temáticas priorizadas internacionalmente. Ficou o indicativo, no entanto, de que o Brasil deveria somar esforços no sentido de garantir um espaço para articular as temáticas priorizadas

com a dimensão dos direitos sexuais e reprodutivos, como contribuição nacional ao III Congresso, dada a importância dessa perspectiva na compreensão e intervenção contra a violência sexual infanto-juvenil

Os debates apontaram para a necessidade de aprofundamento do problema e para a insuficiência das políticas públicas de enfrentamento no Brasil, bem como ressaltaram a dificuldade de direcionar recursos públicos significativos para combater o problema da violência sexual. Ficou ainda, como questão importante ressaltada pelo Encontro Nacional, a urgência de uma iniciativa efetiva para rever o marco legal acerca da questão. Até hoje, o marco legal brasileiro não recebeu as mudanças necessárias para garantir a responsabilização penal dos crimes sexuais, sobretudo o crime de exploração sexual.

ANEXO I

ENCONTRO NACIONAL DE REDES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2008

PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADE I

IV Encontro ECPAT – Brasil

Dia 26/5/2008 (manhã)

Mesa de informes

- Panorama e Perspectivas do ECPAT Internacional

Carmen Madrinan

- Panorama e Perspectivas do ECPAT na Região

Maria Eugênia – Representante do ECPAT na América Latina

- Apresentação do relatório da articulação do grupo ECPAT Brasil (2006 / 2008)

Malu Duarte - Coletivo Mulher Vida

Dia 26/5/2008 (tarde)

Diálogo entre os pares

- Apreciação e revisão da Carta de Princípios do Grupo ECPAT - Brasil.

- *Rorganização da articulação ECPAT Brasil e eleição da nova secretaria*

Dia- 27/5/2008 (Manhã)

- *Discussão sobre propostas de organização e conteúdos para a reunião regional em preparação ao III Congresso Mundial.*

ATIVIDADE II

I Colóquio de Preparação Nacional para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Criança e Adolescente

Dia 27/5/2008 - 19 horas

Abertura: Saudação das autoridades estaduais e municipais e de representantes institucionais dos poderes públicos e da sociedade civil.

1. *Neide Castanha: Representante do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*
2. *Maria Luiza Duarte: Representante ECPAT Brasil*
3. *Carmen Madrinan: Coordenadora ECPAT Internacional*
4. *Carmen de Oliveira, representando o Ministro Paulo Vanuchi: Secretaria Nacional Especial de Direitos Humanos*
5. *Ministra Lúcia Maria Maira: Representante do Brasil na ONU*
6. *Itamar Batista Gonçalves: Instituto WCF Brasil*
7. *Tháís Alves Moreira: Organização Internacional do Trabalho (OIT)*
8. *Ilária Favero: Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)*
9. *Eleonora Pereira: Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente*
10. *Tereza Leitão: Deputada estadual de Pernambuco*
11. *Sílvio Costa Filho: Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco*
12. *Carla Menezes: Secretária de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife*
13. *Renata Campos: Primeira-dama do Estado de Pernambuco*

Dia 28/5/2008

Das 9h às 10h

1º Painel: Processo de Organização para o III Congresso Mundial

- *Carmen de Oliveira – Representante do governo brasileiro e coordenadora do Comitê Central do III Congresso Mundial*
- *Alison Sutton - Representante do Unicef*
- *Carmen Madrinan – Representante do ECPAT Internacional*

- *Maricruz – Representante da rede internacional de jovens*

Das 10h15 às 11h15h

Palestra sobre o tema central do III Congresso: “O sistema de garantia de direitos: uma abordagem sistêmica para o enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente”

- *Palestrante: Renato Roseno*

De 11:15 às 12:15

2º Painel: Temário do III Congresso Mundial - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

- *Hélia Barbosa – O marco legal brasileiro para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.*
- *Thiago Tavares – O marco legal e o enfrentamento da pedofilia na Internet e dos crimes sexuais em espaços cibernéticos.*

Das 14h às 16h

3º Painel: Temário do III Congresso Mundial – “Exploração sexual de crianças e adolescentes: a dimensão transnacional”

- *Leila Paiva – O tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.*
- *Fabiana Gorenstain – A exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.*
- *Tatiana Landine – Pedofilia na Internet.*

16h – Intervalo

4º Painel: Temário do III Congresso Mundial – “Políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes”

- *Marlene Vaz (Comitê Nacional) – Políticas públicas no Brasil para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.*
- *Valeria Gonelli (MDS) – Intersetorialidade e articulação entre as políticas setoriais.*
- *Representante do Trade Turismo (Rede de Hotéis Atlanta) e Representante da Petrobras – Responsabilidade social/empresarial no enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente.*
- *Carmen Madrinan (ECPAT) – A cooperação internacional no enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente.*

Dia 29/5/2008

Das 9h às 10h

5º Painel – Mobilização da juventude no Brasil.

- *Rosana França e Ana Lúcia (Rede Juvenil/Comitê Nacional) – A participação de adolescentes e jovens no enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes.*

Das 10h às 12h

Grupos de Trabalho – Aprofundamento do temário do III Congresso e proposta para a participação do Brasil no evento.

Das 14h às 16h

Continuação dos trabalhos de grupo

Das 16h às 17h30

Plenária – Apresentação dos Grupos de Trabalho

17h30 – Confraternização de encerramento

ATIVIDADE III

Assembléia Geral do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Dia 30/5/08

Das 9h às 12h

- *Revisão e aprovação do regimento do Comitê Nacional.*
- *Apresentação da proposta do plano de trabalho para o período 2008/2010.*
- *Eleição dos membros da coordenação colegiada.*

NACIONAL

Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

ECPAT – Rede Internacional de Enfrentamento à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

ECPAT Brasil

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNICEF

Childhood Foundation – Instituto WCF Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho



ESTADUAL

Governo do Estado de Pernambuco

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

LOCAL

Prefeitura do Recife

Hotel Lucksim

I ENCONTRO DE EXECUTORES DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL – 2007

1. INTRODUÇÃO

O I Encontro Nacional de Executores do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil foi promovido pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Brasília, em maio de 2007. O evento integrou a programação alusiva ao dia 18 de Maio, o Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem o slogan “Esquecer é permitir, lembrar é combater” e em 2007 adotou como tema “Combater a impunidade e garantir a proteção”.

O objetivo central do encontro foi o de oportunizar o conhecimento das práticas que estão em curso, referentes às ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, através da fala dos próprios executores, interagindo com a perspectiva e o olhar do protagonismo juvenil.

Assim, além de reunir os/as representantes da rede de enfrentamento à violência sexual integrada por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, este encontro contou com a presença pró-ativa de uma representação de jovens, o que conferiu organicidade ao debate.

A participação desses atores ensejou a socialização do conhecimento sobre experiências exitosas que acontecem em todo o país, expressas na singularidade da compreensão daqueles/as que fazem acontecer e interação com a visão de jovens protagônicos/as que se assumem, ao mesmo tempo, destinatários e sujeitos das ações voltadas para a valorização da juventude brasileira.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, substanciado em suas diretrizes, eixos, objetivos, ações e metas, constitui-se na referência norteadora das discussões e reflexões. A avaliação dos resultados alcançados nos sete anos de sua vigência, a redefinição de ações e estratégias e a reafirmação dos seus princípios e paradigmas são tarefas que se impõem como condição para os avanços políticos, jurídicos e técnico-pedagógicos e, sobretudo, para a superação do padrão cultural que prevalece na sociedade brasileira, marcado por tabus, encobrimento, omissão, descaso e por posturas tolerantes em relação ao abuso e à exploração sexual de crianças e jovens.

O encontro teve a coordenação geral do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e foi viabilizado por um conjunto de instituições, cujos interesses convergiram com a proposta apresentada pelo Comitê, em razão do entendimento comum sobre a necessidade de iniciar o processo de atualização e reafirmação do Plano Nacional como instrumento da ação conjunta governo e sociedade.

O governo federal, por intermédio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, contribuiu com o respaldo político e com apoio técnico, logístico e financeiro. Participou de maneira efetiva, desde as etapas de planejamento e organização do encontro, incumbindo-se, especialmente, da escolha das experiências

da área governamental apresentadas como referenciais, bem como da mobilização dos respectivos órgãos responsáveis pela implementação dos projetos selecionados.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, co-realizadora do evento, contribuiu com seu grande conhecimento sobre a questão, expresso no relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) instalada para investigar violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. A Frente foi um canal para a repercussão das demandas advindas do encontro, no âmbito do Legislativo.

Houve ainda o apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da agência americana Usaid, da Partners Of The America, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Caixa Econômica Federal. Também foi decisivo o patrocínio da Petrobrás para a realização do evento. O Núcleo de Atenção Social à Cidadania Educação (Nasce) se responsabilizou pela coordenação técnica e metodológica do encontro e elaborou o relatório final. A versão completa do relatório está disponível na página eletrônica do Comitê: www.comitenacional.org.br.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A mesa de abertura do encontro, presidida pela Secretária-Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Neide Castanha, foi composta por representantes do governo federal, da sociedade civil organizada, incluindo o segmento jovem, e de organismos internacionais. Os integrantes da mesa manifestaram expectativas otimistas em relação aos avanços no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao fortalecimento do trabalho articulado em redes. Reafirmaram compromisso com a implementação do Plano Nacional.

O encontro representou o reflexo de vontades expressas no espaço do Comitê Nacional por representantes do governo e da sociedade civil, com destaque para a participação de jovens. O evento foi qualificado como um momento de síntese, de afirmação do Plano Nacional e de seu modo de fazer a política articulada de enfrentamento à violência sexual. Articulação foi a palavra-chave.

A partir da palestra “Os desafios e perspectivas para o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil sete anos depois” e da apresentação de uma síntese do Plano Nacional, foram realizados debates e, em seguida, oficinas de trabalho (conferir programação e quadro das oficinas nos Anexos I e II).

As oficinas temáticas tiveram correspondência com cada um dos seis eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, a saber: Análise de Situação, Mobilização e Articulação, Prevenção, Atendimento, Defesa e Responsabilização e Protagonismo Juvenil. Em cada oficina foram apresentadas duas experiências relacionadas ao eixo estratégico correspondente: uma desenvolvida por órgão governamental no âmbito municipal e outra realizada por organizações não-governamentais.

As oficinas discutiram os princípios e paradigmas que fundamentam o Plano Nacional e culminaram com um processo de sintetizar o debate visando identificar as fragilidades, fortalezas e propostas para o aperfeiçoamento do plano. O debate promovido dentro dos grupos foi depois levado para discussão e aprovação pela plenária final, o que resultou num conjunto de análise e diagnóstico para cada um dos seis eixos, conforme se confere a seguir.

EIXO 1: ANÁLISE DE SITUAÇÃO

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

1. Concepções reducionistas em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes, o que intensifica as tensões em torno dessa temática;
2. Poucos estudos e pesquisas sobre o mercado de sexo/demanda/consumo, em contraposição a um maior número de estudos e pesquisas focadas nos sujeitos em situação de violência sexual;
3. Perspectiva moralista/vitimizadora/repressiva continua presente no Plano, nos projetos e na atuação;
4. Baixa participação de crianças e adolescentes em situação de violência sexual no processo de análise da situação;
5. Ausência de interlocução, integração e apropriação dos planos e instrumentos normativos setoriais;
6. Pouco reconhecimento da capacidade de divulgação dos planos, instrumentos e normas;
7. Fragilidade de estudos e pesquisas relativos à transnacionalidade da exploração sexual de crianças e adolescentes;
8. O sistema de atendimento não oferece referência e contra-referência para enfrentar a violência sexual nas redes de serviços locais;
9. Fragilidade na implementação das políticas de controle, por diferentes determinações;
10. Instrumentos incipientes para monitoramento do impacto causado pelas ações empreendidas;
11. Pouca contribuição na qualificação e no incentivo à participação juvenil;
12. Mapeamento nacional geo-social não é suficiente para induzir a expansão das ações de enfrentamento;
13. Sistemas de registros não conseguem quantificar os diferentes tipos de violências sexuais ocorridos com crianças em suas diversas formas de manifestação;
14. Reduzido incentivo aos processos investigativos, aos estudos e às pesquisas, dada a insuficiência de financiamentos;
15. Os resultados das ações não são dimensionados, fruto da fragilidade dos sistemas de registro e notificações, da distribuição desarticulada, da precária infra-estrutura e do baixo investimento nos recursos humanos;
16. Na sua maioria, os indicadores são geo-sociais e não oferecem rigor e sustentabilidade na discussão de metas relacionadas à quantificação e qualificação de crianças e adolescentes (cruzando com raça, etnia etc.);
17. Os estudos e as pesquisas na área da violência sexual ainda demonstram uma frágil articulação entre questões raciais, étnicas, de gênero etc.;
18. Orçamento inadequado à demanda demonstrada nas pesquisas.

Fortalezas/ aspectos a serem afirmados

1. O Plano gerou estudos tendo como referência a concepção de direitos humanos;
2. A articulação entre os eixos “análise de situação”, “prevenção e mobilização” e “articulação” influenciou na implementação de campanhas e capacitações;
3. Mapeamento geo-social (matriz intersetorial) para subsidiar o planejamento de políticas setoriais;
4. Pesquisas de âmbito nacional (exemplo: Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual - Pestraf) tiveram reconhecimento internacional, gerando mudanças na legislação e nos parâmetros para programas e ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
5. Programas e projetos setoriais, desenvolvidos em âmbitos público e privado, geraram análise de situação e processos de avaliações em diferentes conjunturas, proporcionando um rico tecido de estudos e pesquisas (exemplos: Pair, Sentinela, Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil e outros.);
6. A análise de situação contribuiu para o agendamento da temática do tráfico e da violência sexual nas esferas do poder público, da Academia, do Legislativo e da mídia;
7. Acompanhamento do orçamento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente (exemplo: Inesc).

Propostas

- Fortalecer a pesquisa e o estudo como estratégias em uma perspectiva participativa, com recursos que garantam sua atualização;
- Explorar os mecanismos existentes para potencializar os dados dos sistemas de registros já disponíveis;
- Alinhar os eixos “análise de situação” com “prevenção”, “mobilização e articulação” e “protagonismo juvenil”;
- Mapear os planos normativos setoriais, fazendo inventário sobre possibilidades de articulação e diálogo;
- Incluir variáveis de violência sexual nos programas de massa (exemplos: Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas, Centro de Referência de Assistência Social – Cras), por meio da articulação e mobilização das redes locais, para facilitar a quantificação e qualificação da violência sexual nos municípios;
- Mapear e monitorar fundos públicos, cooperação internacional etc.;
- Criar indicadores de resultados mensuráveis;
- Fazer o cruzamento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil com os demais planos e políticas;
- Articular uma pesquisa quanti-qualitativa sobre exploração e abuso sexual a

partir dos programas governamentais que atuam em âmbitos federal, estadual e municipal, para subsidiar metas, construir indicadores de avaliação e monitoramento;

- Analisar formas de implementar as recomendações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual de 2004, especialmente as relativas às políticas públicas;
- Afirmar a necessidade de pesquisas sobre o mercado/consumo do sexo;
- Reafirmar os Planos Nacional, Estaduais, Municipais e Distrital, envolvendo em suas metodologias a mobilização e a articulação;
- Fortalecer o acompanhamento do orçamento público voltado para crianças e adolescentes, especialmente as metas e estratégias propostas neste evento.

EIXO 2: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

1. Disque-denúncia, operacionalização e divulgação na mídia são pontos frágeis. Falta de cumprimento da obrigatoriedade de divulgação e utilização de homepages nos espaços governamentais;
2. Campanhas pontuais/descontinuidade de recursos materiais e financeiros;
3. Fragilidade de sensibilização da mídia;
4. Conselhos de Direitos e setoriais distantes do enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, principalmente nas redes de monitoramento das ações;
5. Descontinuidade do fortalecimento dos fóruns nacional, estaduais, distrital e municipais de enfrentamento à violência sexual;
6. Descompromisso de alguns gestores das diversas esferas governamentais com as ações do plano;
7. Baixa integração dos Ministérios das Comunicações, de Relações Exteriores e do Turismo no enfrentamento da questão;
8. Não alcance do trade turismo do Brasil no enfrentamento da questão;
9. Inexistência de avaliação de impacto no enfrentamento da questão com a população em todas as ações de mobilização e articulação do plano;
10. Ausência de indicadores instrumentais e de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de mobilização e articulação do plano.

Consideração:

Ressalta-se que a fragilidade “insuficiência e descontinuidade de recursos financeiros e materiais para execução do eixo mobilização e articulação” constitui-se como uma fragilidade que atravessa e tem impacto sobre todos os objetivos desse eixo, como também dos demais eixos do plano.

Fortalezas/ aspectos a serem afirmados

1. O Plano Nacional contempla a potencialização dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente para sua autonomia;
2. Importância do serviço de informação, o Disque-denúncia, e sua efetividade no registro das denúncias de violência sexual contra a criança e o adolescente em todo o território nacional;
3. Fortalecimento da agenda permanente da Campanha do dia 18 de maio em todo o território nacional e das demais ações de sensibilização, informação, mobilização, divulgação e participação pertinentes ao Dia Nacional de Combate à Violência e Abuso Sexual de Criança e Adolescente;
4. Realização do I Encontro de Executores do Plano Nacional de Enfrentamento
5. Criação de fóruns de enfrentamento à violência sexual nos três níveis de governo;
6. Inclusão, na matriz curricular dos cursos técnicos de turismo (cursos para guias e agentes de turismo), de disciplinas e outras estratégias curriculares que discutam a temática da violência sexual e seu enfrentamento;
7. Articulação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com a Rede Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes (ECPAT internacional);
8. Comprometimento do Parlamento brasileiro com os encaminhamentos do relatório final da CPMI e das proposições da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil;
9. Conclusão do dossiê de avaliação sobre os casos emblemáticos denunciados pela CPMI da Exploração Sexual de 2004.

Propostas

- Envolver as principais empresas de turismo, hotelaria, transportes; os motéis; guias de turismo; coordenação de aeroportos; rodoviários, ferroviários e aquaviários no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Fomento à criação de leis por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- Efetivação do retorno das informações do Disque-denúncia aos Estados;
- Adequação de mensagens e instrumentos informativos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (folder, cartilhas e cartazes);
- Criação de fóruns de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes onde não existem ainda e fortalecimento dos existentes;
- Realização anual do Encontro de Executores do Plano Nacional e socialização para as conferências estaduais, distrital e municipais, para continuidade das discussões e fortalecimento das ações locais;
- Realização de audiências públicas permanentes com a participação de toda a rede de enfrentamento, em diferentes localidades;

- Inclusão, na matriz curricular dos cursos de nível superior de turismo, das temáticas da violência sexual e do turismo para fins sexuais;
- Criação de indicadores relativos a cada meta, objetivando o monitoramento e a avaliação efetiva das ações;
- Sistematização, análise e divulgação, a cada seis meses, dos resultados alcançados pelas ações do eixo mobilização;
- Suporte permanente por parte dos fóruns nas três esferas de governo;
- Divulgação local efetiva da agenda de eventos nacionais;
- Incentivo à ampliação do Programa de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Pair) e do Juventude-Ação para os demais Estados da federação;
- Utilização e divulgação do site do Comitê Nacional, como veiculador oficial de informações relativas ao enfrentamento do fenômeno;
- Integrar, nos Planos Plurianuais e orçamentários das diversas esferas de governo, ações e orçamento para divulgação e operacionalização do Disque-denúncia;
- Desenvolvimento de campanhas sistemáticas que integrem as temáticas dos direitos sexuais e da violação desses direitos de crianças e adolescentes;
- Que os Ministérios da Comunicação e das Relações Exteriores realizem formações periódicas com profissionais da mídia sobre a temática;
- Disponibilização de filmes sobre a temática do abuso e exploração sexual para utilização em ações de articulação e mobilização;
- Exigência de elaboração e apresentação dos Planos estaduais, distrital e municipais como pré-requisito de pactuação para repasse de recursos do governo federal;
- Fomentar a potencialização dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente para sua autonomia e destinar parte dos recursos do Fundo da Criança e do Adolescente para ações de mobilização, divulgação e campanhas educativas locais permanentes;
- Fortalecimento das redes municipais;
- Sistematização das experiências (publicação de uma revista);
- Agenda única respeitando as diferenças regionais;
- Financiamento de empresas privadas (exemplo: Petrobras).

EIXO 3: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

- I - Especialização no Sistema de Garantia de Direitos para Processamento Judicial e Criminal
1. Difícil implementação em determinados municípios/comarcas. As comarcas de pequeno porte contam com pouca estrutura, dificuldade para formar equipe técnica e poucos recursos disponíveis;

2. Formação deficiente de profissionais (assistentes sociais, psicólogos, juízes, promotores, defensores, técnicos jurídicos em geral) sobre direitos da criança e do adolescente na perspectiva dos direitos humanos;
3. Não se ampliou o número de delegacias de polícia e de varas criminais especializadas;
4. Falta de entendimento de gestores/as da administração superior da política de segurança pública e do poder Judiciário sobre o papel das varas e das delegacias especializadas sobre a necessidade de especialização;
5. Falta de capacitação técnica dos/as operadores/as do direito e sub-aproveitamento de técnicos/as especializados/as em direito da criança e do adolescente;
6. Falta de ousadia de integrantes do sistema de garantia de direitos para a exigibilidade da especialização;
7. Elaboração e formulação de provas: operadores não têm elementos suficientes para a elaboração de provas necessárias para a responsabilização do agressor.

II - Cooperação com os Conselhos Tutelares

1. Conselhos Tutelares têm dificuldade de interpretar e operacionalizar o sistema de garantia de direitos;
2. Dependência do poder público para operacionalização das suas competências;
3. A falta de compromisso ético e político fragiliza a atuação de conselheiros tutelares;
4. Falta de entendimento sobre questões essenciais e conceituais, e falta de conhecimento sobre a legislação específica;
5. O sucateamento do Conselho Tutelar pelas instâncias do poder público;
6. O Conselho tem sido deslegitimado pelas instâncias do poder público (Prefeituras, Ministério Público, etc.), o que prejudica o processo de notificação;
7. Falta de centralização, no Conselho Tutelar, das denúncias de situações de risco.

III - Serviço de notificação e gerenciamento de dados

1. Atingir a escola e o sistema de saúde quanto à notificação e denúncia em casos de violência e violação de direitos nas áreas de educação e saúde;
2. Necessidade de elaboração de indicadores para o bom gerenciamento de dados;
3. Garantir recursos financeiros para efetivação dos projetos;
4. Gestores/as não são punidos/as pelo mau gerenciamento dos recursos;
5. Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) implantado, mas não funciona ou funciona mal na maioria dos municípios, pois não conta com infra-estrutura e/ou técnicos/as qualificados/as;
6. Alta rotatividade de técnicos/conselheiros para a operacionalização do sistema de informação;

7. Falta de interesse e atenção de profissionais e técnicos jurídicos para a priorização da coleta de dados;
8. Descontinuidade da coleta de dados decorrente da rotatividade de profissionais;
9. Resistência de conselheiros/as tutelares quanto à implementação do Sipia, para evitar monitoramento do trabalho realizado;
10. Não existe um sistema de informação automatizado e eficiente disponível aos operadores do direito nos tribunais;
11. Dados continuam individuais e não-confiáveis, comprometendo o trabalho;
12. Sistema nacional de notificação Disque 100 apresenta fragilidade em decorrência de não haver o encaminhamento das denúncias por falta de acesso dos dados;
13. Falta de recurso para a implementação dos sistemas de informação;
14. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas (Sentinela) há a recomendação legal para a implementação de um banco de dados no modelo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
15. Matriz intersetorial para a elaboração dos sistemas de informação e de coleta de dados;
16. Não-disponibilização e não-acesso aos dados registrados nos Disque-denúncia dificultam o monitoramento e o controle social;
17. Ausência de tratamento qualitativo dos dados registrados;
18. O controle social por parte da sociedade civil, feito pelos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedecas), tem uma limitação por ser realizado somente a partir dos casos atendidos pela própria entidade, o que impossibilita uma análise global do fenômeno;
19. As universidades continuam isoladas no processo de formulação de dados como subsídios às políticas públicas.

Fortalezas/aspectos a serem afirmados

- I - Especialização no Sistema de Garantia de Direitos para Processamento Judicial e Criminal;
 1. A especialização alavanca a busca pelo conhecimento, a busca pela capacitação especializada;
 2. Especialização favorece a celeridade da efetiva punição, fortalece a proteção e garante o olhar diferenciado para vítimas de violência;
 3. A especialização favorece o processo de levantamento e gerenciamento de dados porque atende casos específicos;
 4. Visibilidade e referência facilitam o andamento dos fatos;
 5. Credibilidade e respeitabilidade frente à especialização;
 6. A especialização possibilita o atendimento jurídico-social;

7. Produção de conhecimento.

II e III - Cooperação com os Conselhos Tutelares, Serviço de notificação e gerenciamento de dados

1. Tendência a uma despolicialização e desjudicialização do atendimento, e que a comunidade tenha conhecimento sobre os direitos;
2. Confiabilidade: o Conselho Tutelar é procurado pela comunidade como instância legítima – a comunidade confia no Conselho Tutelar;
3. Os fóruns estaduais: a atuação dos/as conselheiros/as tutelares tende a ser controlada através dos fóruns;
4. Requisição e representação quando não houver atendimento;
5. A composição multiprofissional de operadores do direito (assistentes sociais, psicólogos, técnicos jurídicos, juízes etc.), atuantes em delegacias e varas especializadas, humaniza o atendimento à vítima, à família e promove a escuta ao agressor, eliminando o aspecto excessivamente jurídico e policalesco.

Propostas

I - Especialização no Sistema de Garantia de Direitos para Processamento Judicial e Criminal

- O conceito de especialização deve ser amplo; não existe um modelo único de especialização. Alternativa: especialização de juízes, promotores, defensores e técnicos no lugar da criação de varas especializadas nas comarcas de pequeno porte;
- Trabalhar a humanização de profissionais através da especialização para desmistificar o medo e o receio que a maioria das vítimas tem desses/as profissionais;
- Incluir, nos cursos sociais de saúde, disciplina que envolva amplamente os direitos humanos;
- Estabelecer indicadores de resultados levando em conta a transversalidade com as demais políticas públicas e, de modo especial, educação, saúde e assistência social;
- Inserir a temática dos direitos humanos nos cursos universitários e de extensão;
- Implementar a metodologia do “Depoimento sem Dano” em todas as varas criminais competentes, para apurar os crimes praticados contra a criança e o adolescente;
- Investir em capacitação e formação sistemática dos/as operadores/as do sistema de garantia de direitos (conselheiros, gestores, promotores, delegados, defensores e executores do Plano em geral) que já atuam na área da infância e juventude, para garantir o olhar diferenciado ao fenômeno da violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes;
- Envolver as universidades para contribuírem com pesquisas quantitativas e qualitativas;
- Promover avaliação semestral para troca de experiências entre os Estados;

- Promover formação continuada para profissionais que trabalhem na rede de proteção e que esse projeto seja em âmbito nacional, com metodologia própria;
- Defender projeto de lei que inclua a matéria direitos humanos com abordagem sobre o direito da criança e do adolescente; direito da mulher e direito do idoso nos cursos da área de humanas nas universidades federais;
- Realizar gestão junto à Segurança Pública, ao Ministério Público e ao poder Judiciário para implementação de capacitação/formação dos candidatos à designação nas delegacias, promotorias e varas especializadas.

II - Cooperação com os Conselhos Tutelares

- Qualificar a rede de atendimento direto à criança e ao adolescente, com previsão de orçamento público e sob monitoramento dos Conselhos estaduais e municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCAs e CMDCA's);
- Fluxo de atendimento – sensibilizar gestores/as para o apoio técnico e financeiro dos Conselhos Tutelares;
- Reformular o critério para a permanência dos/as conselheiros/as, pois quando o profissional está articulado e capacitado finaliza seu período gerando a descontinuidade dos trabalhos;
- Criar projeto de lei com orçamento para a manutenção dos Conselhos Tutelares visando consolidar o fortalecimento e a autonomia financeira dos Conselhos;
- Criar um sistema interligado entre Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensorias, Delegacias especializadas e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas);
- Trabalhar vinculação orçamentária para os Conselhos Tutelares;
- Promover a responsabilização do gestor pela lei de improbidade administrativa nas políticas de atendimento;
- Estruturar os Conselhos Tutelares para fazerem funcionar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), com material e capacitação;
- Promover formação continuada para os/as conselheiros/as tutelares;
- Aperfeiçoar a correção e responsabilidade dos/as conselheiros/as tutelares;
- Incluir a exigência, nos critérios dos Conselhos para a escolha de conselheiros tutelares, de conhecimento básico em informática para manusear o Sipia;
- Comunicação das denúncias do Disque 100 ao Conselho Tutelar da localidade, sem prejuízo de outra providência cabível, para que o órgão exerça papel de monitoramento e controle das ações da rede, evitando a violação de direitos;
- Esclarecimento da rede sobre as atribuições e competências dos Conselhos Tutelares (estabelecimento de identidade para garantia de legitimidade).

III - Serviço de notificação e gerenciamento de dados

- Alterar a norma processual, modificar o rito judicial, acabar com os fóruns privilegiados;
- Restaurar os ritos processuais;
- Implantar rede de atendimento especializada;
- Garantir atendimento jurídico-social no serviço Sentinela;
- Definir o fluxo do funcionamento do sistema nacional de notificação nos Estados;
- Regionalizar os serviços, observando as distâncias em que poderão atender. O “Depoimento sem dano” no Rio Grande do Sul está observando essa regra para que cada vez mais os interessados em utilizar o sistema tenham que percorrer distâncias menores;
- Estabelecer fluxo para o acompanhamento das ações de proteção à vítima;
- Criar uma comissão permanente dos operadores do direito;
- Acrescentar sala de inquirição especializada de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual para comarcas de grande porte, para garantir a prioridade no atendimento da criança e do adolescente;
- Garantir a estruturação e, se for o caso, a ampliação dos serviços especializados nos locais que já dispõem desses serviços, mas que seja demonstrada essa necessidade;
- Criar um sistema de banco de dados nacional, envolvendo o Ministério Público, as varas específicas e os Conselhos Tutelares em consonância com outros sistemas;
- Criar um sistema de informação e monitoramento das denúncias;
- Promover a estruturação de retaguardas para o atendimento às vítimas;
- Promover a criação de legislação específica e de núcleos de combate aos crimes na internet, articulados com a polícia federal e organismos internacionais;
- Realizar o encaminhamento de projetos de lei tipificando os crimes virtuais, estabelecendo penas na criminalização dos agentes violadores;
- Promover a sensibilização de órgãos especializados para a importância da criação de um sistema de dados que trabalhe qualitativamente os mesmos;
- Promover a criação de indicadores atrelados ao tratamento de dados: quantitativos e qualitativos;
- Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) em todos os Estados;
- Realizar o encaminhamento de denúncias do Disque 100 para as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e para órgãos de atribuições específicas;
- Capacitar juízes/as para o atendimento à criança e ao adolescente vítimas de abuso sexual, nos julgamentos dos abusadores;
- Criar uma rede de notificação envolvendo a educação e a saúde;
- Investimento em recursos materiais e humanos, fortalecimento e expansão do Sipia e órgãos de coleta de dados;

- Fomentar um sistema de abastecimento de dados únicos, em toda a rede, incluindo os tribunais de justiça, Ministério Público, delegacias etc.;
- Implementar, onde possível, o sistema de dados desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social da Bahia;
- Promover um cruzamento de dados mais variado; instrumentos de coleta de dados visando maior aproximação ao dado real, contemplando as informações contidas nas demandas flutuantes que são caracterizadas pelas demandas reprimidas;
- Criar um sistema único de coleta de dados de justiça na área da defesa e da responsabilização por tipos de delitos, dados qualitativos por sexo, idade, relação da vítima com o agressor (pai, padrasto, vizinho, outros);
- Realizar a revisão do instrumental do Sípia, contemplando aspectos qualitativos;
- Defender a implementação de sistema único de notificação, tendo como instituição responsável pela coleta o Ministério Público;
- Definir, em âmbito nacional, a quem compete o Disque-denúncia;
- Promover a divulgação periódica da análise dos dados coletados pelo sistema único de notificação, através das diversas formas de comunicação: virtual, televisiva, impressa etc.;
- Promover a universalização do Sípia: implantar o Sípia e fortalecer sua atuação.

EIXO 4: ATENDIMENTO

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

1. Falta de respeito ao princípio da prioridade absoluta;
2. Falta de atendimento ao agressor;
3. Insuficiência de serviços de tratamento ao usuário de drogas – dependência química;
4. Rotatividade das equipes do serviço de enfrentamento à violência sexual (sentinelas);
5. Descontinuidade das políticas públicas que não são assumidas como prioridade pelo/a gestor/a;
6. Atendimento a vítimas de exploração sexual descontextualizado, que não atinge o público (falta de metodologia referencial de intervenção);
7. Articulação e interação entre os vários atores da rede (saúde, Conselhos Tutelares, serviço de enfrentamento).

Fortalezas/ aspectos a serem afirmados

1. Apoio e orientação jurídica em período integral;
2. Trabalhos com grupos de famílias, crianças e adolescentes;
3. Fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente (CDCA);

4. Criação da comissão do Programa de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Pair) nos locais onde foi implantado;
5. Existência de uma rede articulada e dinâmica presente em alguns municípios;
6. Implantação do Pair em alguns municípios;
7. Aumento do número de denúncias, como resultado da conscientização da responsabilidade de diversos segmentos da sociedade;
8. Notificação;
9. Capacitação dos atores envolvidos na rede de proteção e atendimento.

Propostas

- Construção do plano municipal, com a participação direta dos Conselhos municipais e estaduais;
- Fortalecimento dos Conselhos municipais de defesa de direitos;
- Busca de apoio da Frente Parlamentar dos Direitos de Crianças e Adolescentes para as ações locais;
- Garantia da permanência das equipes profissionais que atuam no atendimento;
- Fortalecimento da Rede de Atenção às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência;
- Garantia da agenda intersetorial dos recursos;
- Implementação/ampliação e priorização de políticas públicas de assistência social, de saúde e de educação, de forma efetiva e contínua;
- Garantia de referência e contra-referência do atendimento às crianças e aos adolescentes, tendo como diretriz a redução de danos;
- Notificação – que todos os atores envolvidos notifiquem aos órgãos competentes os casos suspeitos e/ou confirmados de violência;
- Fortalecimento do sistema de redes;
- Disseminação da metodologia de rede usada em Goiânia, de acordo com a realidade de cada município;
- Inclusão da temática da violência nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação das áreas de educação, saúde, assistência social, psicologia e direito;
- Identificação de valores, gostos, estéticas próprias do mundo da imagem, da beleza, que fazem parte do repertório e da lógica infanto-juvenil e criação de projetos a partir desses referenciais e das demandas singulares desse segmento. Resignificar os mesmos referenciais que atraem esse segmento para as redes de exploração;
- Utilização da arte – educação como estratégia de produção de uma fala, de uma expressão pública, de reconstrução de vínculos comunitários para dar corpo e voz ao silêncio e à invisibilidade das situações de abusos, maus-tratos e violência/exploração sexual de crianças e adolescentes;

- Garantia de capacitação continuada dos/as profissionais vinculada às universidades;
- Incorporação da busca ativa nas práticas metodológicas das instituições de atendimento;
- Inclusão do agressor nos programas de atendimento, assegurando metodologias específicas;
- Garantia na equipe mínima de atendimento de profissional da área jurídica;
- Garantia de supervisão terapêutica sistemática para os/as profissionais que atuam em programas de violência voltados para atendimento a vítimas, famílias e agressores;
- Garantia de organização de serviços de saúde voltados às crianças e aos adolescentes.

EIXO 5: PREVENÇÃO

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

1. A dificuldade do sistema educacional de compreender a violência como um problema/objeto de sua intervenção, assim como de integrar essa problemática com as demais políticas relativas ao tema;
2. Experiências bem-sucedidas localmente não-sistematizadas, faltando propostas de replicação para elaboração de políticas sustentáveis e continuadas;
3. Um dos entraves para ampliar a notificação de casos é o medo de profissionais que se sentem ameaçados (pela falta de conhecimento, pela fragilidade de Sistema de Garantia de Direitos e pela falta de suporte da Rede);
4. Dificuldade de assegurar a educação para a sexualidade no currículo escolar;
5. A resistência de gestores/as em conceber o currículo escolar como espaço privilegiado de formação para diversidade;
6. Ausência de políticas de Estado sustentáveis e continuadas;
7. Dificuldade de implementação, além da falta de conhecimento e reconhecimento do Plano em todos os municípios brasileiros;

Fortalezas/ aspectos a serem afirmados

1. A escola é o lugar central da ação de prevenção, na medida em que se relaciona com todos os atores locais existentes;
2. Uma dimensão importante é a sensibilização dos diversos atores sociais articulada com a capacidade técnica e observando a cultura das relações (institucionais, familiares e comunitárias);
3. Experiências exitosas tendo o Plano como instrumento de referência para formulação e implementação de políticas públicas para a infância.

Propostas

- O trabalho de mobilização deve ultrapassar a denúncia, sensibilizando para a prevenção;
- É importante contextualizar a violência, destacando suas múltiplas dimensões e multisetorialidade;
- A escola, como centro irradiador de prevenção, deve elaborar metodologias e materiais preventivos;
- Políticas sustentáveis e continuadas para prevenção;
- Criar e fortalecer metodologias de identificação de fatores de risco e de sinais de alerta, considerando esses aspectos como um dos elementos de ação preventiva (áreas e territórios, famílias, crianças, adolescentes e jovens);
- Legitimar institucionalmente o trabalho de prevenção na escola, a partir de uma vontade política;
- Intensificar e fortalecer as políticas sociais intersetoriais (educação, saúde, assistência e outros) em âmbitos nacional, estadual, municipal e territorial;
- Trabalhar com a dimensão da sensibilidade como fator de transformação cultural para as relações cotidianas afirmativas de direitos;
- Estender a todas as escolas públicas e privadas as ações de enfrentamento da violência sexual, superando a discriminação de classes e os preconceitos;
- Aprimorar, integrar e implementar ações voltadas à valorização do espaço familiar como protetor e cuidador dos direitos da infância;
- Elaborar instrumentos (métodos e materiais) em linguagem simples e de forma consensuada, decodificando a complexidade da questão;
- Inserir a creche e a educação infantil no processo de prevenção da violência sexual;
- Garantir a previsão orçamentária, a definição e alocação de recursos para os fundos da criança e do adolescente, assegurando e financiando ações de políticas preventivas (nos âmbitos federal, estadual e municipal).

EIXO 6: PROTAGONISMO JUVENIL

Fragilidades/ aspectos a serem reajustados

Foram identificados dois equívocos no Plano: esse eixo refere-se a “protagonismo infanto-juvenil”; os objetivos reafirmam “a participação de crianças e adolescentes”; as metas referem-se apenas “a jovens”. Esses equívocos podem ser objeto apenas de correção e revisão, mas há ainda um equívoco de conteúdo: faltam metas para garantir a participação de crianças – como será garantida a voz das crianças?

Objetivo 1

Incrementar a participação de crianças e de adolescentes em espaços de garantia de seus direitos – alterar o texto para “FORTALECER a participação de crianças e de adolescentes em espaços de garantia de seus direitos”;

Fragilidades nas Metas do objetivo 1

- Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em âmbito local – mudar o texto para “Realizar processos de formação”;
- Estimular a formação de grêmios – mudar para: “estimular através de grêmios estudantis da rede escolar de ensino a participação de crianças, adolescentes e jovens no enfrentamento da violência sexual, bem como os demais movimentos infanto-juvenis”, pois o grupo entende que a proposta está restrita aos grêmios, o que fragiliza a sua implementação;
- Criar programa de arte-educação – mudar para “Criar/Apoiar programa de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade”.

Objetivo 2

Comprometer crianças e adolescentes com o Plano Nacional – alterar para “Possibilitar o comprometimento de crianças e adolescentes com o Plano Nacional”;

Fragilidades nas Metas do objetivo 2

- Realizar cinco encontros regionais – mudar para “Realizar um encontro por região para avaliação do Plano Nacional, garantindo a participação de no mínimo um/a jovem por Estado nos encontros regionais”, pois o grupo entende que essa proposta, como está no Plano, não assegura a participação dos jovens; entende também que a redação favorece dupla interpretação – ou seja cinco encontros por região.

Objetivo 3: permanece inalterado.

Fortalezas/ aspectos a serem afirmados

A discussão apontou as seguintes metas dos objetivos 2 e 3 como pontos fortes do Eixo Protagonismo Infanto-Juvenil:

- Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a infância/adolescência, em âmbitos local e estadual;
- Assegurar a participação e a voz das crianças e dos adolescentes na execução de todas as metas do Plano Nacional;
- Garantir que todo material educativo e informativo sobre violência sexual destinado à criança e ao adolescente utilize como referência o mundo e a linguagem infanto-juvenis.

CONCLUSÃO

Ao final do encontro de 2007, os/as executores/as do Plano Nacional, reunidos/as em Brasília, fizeram recomendações relativas à revisão e ao aperfeiçoamento do

Plano. Foi destacada a necessidade de esclarecer se o eixo Análise de Situação afirma realmente a política pública (fortalece a intervenção social do Estado) ou se afirma a terceirização das políticas públicas para o âmbito privado.

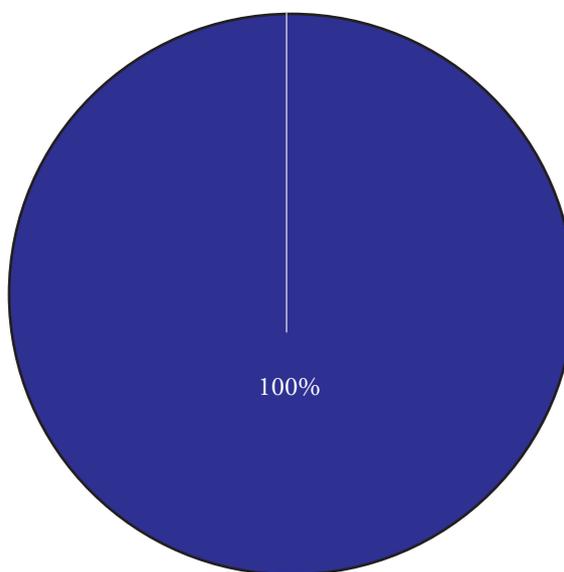
Houve destaque também para a importância de reafirmar o conceito de prevenção nas seguintes dimensões: Prevenção como promoção de desenvolvimento humano e social e garantia de direitos; Prevenção como estratégia para antecipar soluções de problemas antes que ocorram os fatores que os determinam; Prevenção como desafio de enfrentamento simultaneamente na escola e no universo infantil;

Foi tirado um indicativo para, ao término do Projeto Juventude-Ação, realizar um colóquio para uma discussão conceitual/metodológica ampliada sobre a questão do protagonismo infanto-juvenil. Os/as participantes ressaltaram ainda a necessidade de estabelecer interfaces com as Polícias Federal e Rodoviária e com o Ministério da Saúde, no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O encontro foi avaliado como positivo pelos/as participantes, pois, apesar de não ter esgotado as reflexões em torno do aperfeiçoamento do Plano, foi capaz de desencadear o processo de avaliação e revisão do mesmo. No questionário apresentado aos/as participantes para avaliar o encontro, estes/as demonstraram significativa satisfação com o resultado final dos trabalhos (ver gráfico 1).

GRÁFICO 1

Suas expectativas foram atendidas?



ANEXO I

I ENCONTRO DE EXECUTORES DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL 2007

PROGRAMAÇÃO

LOCAL

Academia de Tênis de Brasília

Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 4, lote 1B, conjunto 5

PERÍODO

14 a 17 de maio de 2007

ATIVIDADES

14/5/07- (Segunda-feira)

14h - Credenciamento dos participantes

15/5/07 - (Terça-feira)

9h - Abertura

10h - Palestra “Os desafios e perspectivas para o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, sete anos depois” - Palestrante: Renato Roseno.

11h – Debates

13h45 – Saída para o Congresso Nacional (Apresentação do dossiê “Violência sexual: quando a vítima é criança ou adolescente” à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

20h - Saudação das autoridades e coquetel de boas-vindas

16/5/07 - (Quarta-feira)

9h – Apresentação das linhas gerais do Plano e da metodologia de trabalho das oficinas

10h30 - Oficinas de Trabalho sobre os eixos do Plano Nacional

1 – Análise de Situação

Especialista: Maria Lúcia Pinto Leal
Experiência referencial: Benedito Santos – UCG
Maria de Lourdes Contini – UFMS

2 – Mobilização e Articulação

Especialista: Graça Gadelha
Experiência referencial: Regina Pizoli – CREACRAM/MT
Alexandre Rocha – Pair/MG

3 – Defesa e Responsabilização

Especialista: Wanderlino Nogueira Neto
Experiência referencial: Denise Campos – Anced/Nacional
Francisco José Maia – Promotoria do Acre
José Antônio Daltoé – Juiz da Infância do Rio Grande do Sul

4 – Atendimento

Especialistas: Eva Faleiros
Maria Luiza Duarte Araújo(Malu)
Experiência referencial: Valdemar de Oliveira – Cedeca/BA
Sandra Valéria – Sentinela/Goiânia

5 – Prevenção

Especialistas: Maurício Rebolças
Rita Ippolito
Experiências referenciais: Téo Travagim – Navegando em Direitos/PR
João Lima – UFAC

6 – Protagonismo Juvenil

Especialista: Inês Dias – OIT
Experiências referenciais: Elizabeth Vieira – Oficina de Imagem/MG
Luciana Flores – Prefeitura de Feira de Santana
14h - Oficinas de Trabalho (continuação)

17/5/07 - (Quinta-feira)

9h - Plenária Final

11h - Encerramento

REALIZAÇÃO

Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual
Contra Crianças e Adolescentes

PARCERIA

Governo Federal – Comissão Intersetorial de Enfrentamento
À Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente- Sedh/Pr
Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Unicef

Oit

Usaid

Partners Of The América

PATROCÍNIO

Petrobras

APOIO

Caixa Econômica Federal

ANEXO II

I ENCONTRO DE EXECUTORES DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

QUADRO DAS OFICINAS DE TRABALHO

EIXO	TÍTULO DA EXPOSIÇÃO	EXPOSITOR/A	ESPECIALISTA	SISTEMATIZADORA/A	Nº PARTIC
Análise de Situação	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa-ação: Invertendo a Rota – Universidade Católica de Goiás. • Sistema de Notificação de Violência (SISNOV) Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. • Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil – Pair – Coordenação Nacional. 	<p>Benedito Rodrigues do Santos</p> <p>Naoko Yanagizawa Silveira</p> <p>José Ângelo Motti.</p>	Maria Lúcia Pinto Leal	Shirley Brasil B. Bochi	22
Mobilização e Articulação	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil – Pair/BH – Associação Municipal de Assistência Social. • Comissão Regional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Nortão do Estado de Mato Grosso (Creaccan) 	<p>Alexandre Rocha Araújo</p> <p>Regina Pizoli da Silva</p>	Graça Gadelha	Monalisa Lacerda da Silva	26
Prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Programa da Universidade Federal do Acre • Navegando nos Direitos – Paranaguá/ PR • Programa da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba 	<p>Prof. João Lima</p> <p>Lílian Romão</p> <p>Vera Lúcia Alves de Oliveira</p>	Rita Ippolito	Aldayr Brasil Barthy	26
Defesa e Responsabilização	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente. – Anced. • Projeto Depoimento Sem Dano. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. 	<p>Denise de Carvalho Campos</p> <p>José Antônio Daltoé Cezar</p>	Wanderlino Nogueira Neto	Vanessa Nascimento Viana	38
Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento à criança e ao adolescente em situação de violência no município de Goiânia - Programa Sentinela • Rede de atenção a mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia • Violência Sexual – Cedeca/BA 	<p>Sandra Valéria Nogueira</p> <p>Inácia Araújo Silva</p> <p>Karin Koshima</p>	Eva Faleiros/ Rebeca Ribeiro	Zenith da Graça Boguea Freitas	47
Protagonismo Juvenil	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil / Pair- Feira de Santana/BA • Oficina de Imagens - Projeto Juventude-Ação. 	<p>Luciana Lima Flores Nascimento</p> <p>Elizabeth Vieira Gomes</p> <p>Jozeli Rosa</p>	Inês Dias	Jussara de Goiás	41

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

CARTA DE NATAL – 2000

Termo de Compromisso

O encontro para discussão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, realizado em Natal (RN), de 15 a 17 de junho de 2000, contou com participantes governamentais dos Executivos federal, estadual e municipal; do poder Legislativo federal e estadual; do poder Judiciário, especialmente da Justiça da Infância e Adolescência; do Ministério Público Federal e Estadual; da Defensoria Pública; das Polícias Federal, Civil e Militar; dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares; dos organismos internacionais de cooperação técnica e financeira; do ECPAT – Brasil; das organizações da sociedade civil e de representantes de jovens.

Considerando as discussões realizadas durante o referido encontro, a constatação é de que, embora algumas medidas tenham sido adotadas, não foram suficientemente eficazes no controle do fenômeno e na responsabilização dos culpados, mesmo havendo reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, da gravidade das situações que envolvem a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Conscientes da responsabilidade frente a esta realidade e compreendendo que há um conjunto de atores e forças no país para fazer valer os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, os participantes da discussão do Plano Nacional assumem o compromisso para o desenvolvimento de ações que assegurem o fim da violência contra crianças e adolescentes, a responsabilização/tratamento de violadores, a prevenção, a mobilização da sociedade civil e o protagonismo infanto-juvenil, conforme o que se apresenta a seguir:

- Que o Plano Nacional seja a referência única, nos âmbitos federal, estadual e municipal, para orientar ações de definição e alocação orçamentária, de captação de recursos e financiamentos de outras fontes, de planejamento e execução de políticas por órgãos governamentais e não-governamentais, de proposições sobre ordenamentos jurídicos, de toda e qualquer iniciativa com relação ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;

- Que sejam respeitadas as identidades, competências e responsabilidades próprias de cada órgão, entidade ou instância de decisão; que seja a ARTICULAÇÃO uma estratégia permanente entre todos os operadores de ações pertinentes ao Plano Nacional;

- Que os Conselhos de Direitos sejam respeitados como legítima instância formal e legal de deliberação das diretrizes de políticas para crianças e adolescentes e os Fóruns como instrumentos mobilizadores da sociedade e de fortalecimento de suas instituições;

- Que todas as organizações envolvidas no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes constituam-se em agentes de sensibilização para o desenvolvi-

mento de uma consciência e mobilização da opinião pública contra todas as formas de violência e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

- Que todas as organizações envolvidas com o Plano Nacional, no dia 18 de maio, instituído como o “Dia Nacional de Luta Contra a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”, passem a promover ações de mobilização da sociedade de forma conjunta e articulada, como mecanismo estratégico para chamar a atenção sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;

- Que as organizações de âmbitos estadual e municipal envidem esforços no sentido de criar Frentes Parlamentares pelos Direitos da Criança e do Adolescente nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, como forma de ampliar a pressão política para garantia dos meios necessários para efetiva implantação do Plano Nacional;

- Que as instituições de Defesa, da Magistratura e do Ministério Público passem a adotar nas suas agendas de discussões a utilização de mecanismos jurídicos como forma de exigibilidade de efetivação do Plano Nacional;

- Que todas as organizações comprometidas com o Plano Nacional adotem em suas práticas o envolvimento e a participação de crianças e adolescentes, na perspectiva do protagonismo como instrumento político-pedagógico para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

- Que os organismos internacionais de cooperação técnica e financeira adotem como critério para estabelecimento de suas parcerias a observância das ações constantes do Plano Nacional;

- Que seja criado um Fórum Nacional, envolvendo as organizações da sociedade civil, do Governo, do Judiciário, do Ministério Público, do Legislativo, dos Conselhos de Direitos, e que esse seja também integrado por outros fóruns, como o Fórum Nacional da Criança e do Adolescente – Fórum DCA; ECPAT – Brasil, FNPETI, para acompanhar e avaliar o Plano Nacional.

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

CARTA DE NATAL – 2008

A 162ª. Assembléia ordinária e descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, em Natal/RN, convocada com o objetivo de discutir a temática da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, na perspectiva de realizar uma visita estratégica e propositiva ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, a qual contou com seus membros efetivos e suplentes e a participação de diversos integrantes do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do Rio Grande do Norte e de outros Estados.

Considerando que o referido Plano teve sua deliberação no ano de 2000, na capital Potiguar, e que, decorridos oito anos, sua implementação requer uma revisão de percurso e a adequação dos seus eixos, a Assembléia, em consonância com os debates, consultas e discussões procedidos, recomenda que seja observado, no processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, os seguintes aspectos:

- Que o Plano contemple a natureza de políticas públicas e esteja organicamente inserido no conjunto das políticas integrais de promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

- Que as diversas formas de violências contra a criança e o adolescente estejam contempladas no Plano, observando-se as especificidades de cada uma das suas modalidades, bem como questões atinentes a idade, gênero, raça/etnia, orientação sexual e outras;

- Que os variados conceitos referentes à problemática da violência contra a criança e o adolescente sejam claramente explicitados no documento, bem como a finalidade das intervenções e objetivos;

- Que seja realizada uma análise de situação contemplando uma avaliação de impacto do atual Plano, bem como dos valores investidos na sua implementação;

- Que precedentemente se efetue estudo de viabilidade orçamentária e operacional da proposta de modificação do Plano, e a conseqüente inclusão nas peças orçamentárias, logo em seguida à sua aprovação pelo Conanda;

- Que, no marco das suas diretrizes o exercício da sexualidade, no seu sentido amplo, seja concebido como direito humano de crianças e adolescentes;

- Que o Plano aponte os eixos da promoção dos direitos da criança e do adolescente e da prevenção como prioritários, e a família e a convivência familiar e comunitária como focos privilegiados por intermédio de campanhas e ações contínuas e articuladas com a rede, para além do dia 18 de maio, observando-se as realidades locais, e que também promovam o empoderamento de crianças e adolescentes para sua auto-defesa;

- Que a efetividade das políticas sociais básicas seja considerada elemento primordial e destacado na prevenção da violência contra crianças e adolescentes, com ênfase nas políticas de caráter redistributivo de renda e de superação de todas as formas de desigualdades;

- Que os Conselhos de Direitos sejam instados a realizar análise situacional do fenômeno da violência, privilegiando as metodologias de diagnósticos participativos que envolvam os operadores do sistema e a comunidade, incluídos a família, as crianças e os adolescentes;

- Que os sistemas de informação sejam implantados e efetivados de forma integrada, dentre eles o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia), otimizando o papel de diagnóstico e de orientador da formulação das políticas públicas;

- Que as ações de enfrentamento, de capacitações e de divulgação alcancem os municípios, e o Plano preveja, ainda, a elaboração dos respectivos Planos estaduais, municipais e distrital, com apoio das instâncias estaduais, em sendo o caso, e nacional, assegurando-se capacitação conjunta, em algumas situações, e de forma continuada dos operadores do sistema de garantia;

Que a ampliação dos serviços especializados de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência esteja prevista no Plano, com a previsão de Varas e suas respectivas equipes técnicas interdisciplinares, promotorias, defensorias, delegacias e equipamentos de segurança pública, em sintonia com a rede de proteção, inclusive com a previsão de alternativas de depoimentos especiais e outras estratégias, objetivando a proteção da criança contra possíveis revitimizações, inclusive ações voltadas ao autor da violência;

Que o atendimento, processos e procedimentos referentes à violência contra crianças e adolescentes tenham absoluta prioridade em relação aos demais, devendo o monitoramento, no que diz respeito aos encaminhamentos e às requisições, ser uma constante nas práticas institucionais, inclusive como estratégia de quebra do ciclo da impunidade;

Que a legislação competente seja aperfeiçoada com o objetivo de abranger fenômenos emergentes em relação à criminalidade contra a criança e o adolescente, em especial no ambiente virtual, bem como para responsabilizar, de maneira exemplar, os intervenientes na exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;

Que ações de constituição e fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes prevejam a ampliação do leque de parcerias estratégicas para incluir universidades, entidades de classes, sindicatos, empresários e outros, além dos atuais operadores do sistema de garantia de direitos e ativistas;

Que a coordenação do processo de revisão do Plano seja do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, formalizada por decreto presidencial em outubro de 2007, tendo como interlocutores privilegiados o Fórum Nacional em Defesa de Crianças e Adolescentes (DCA), incorporando-se as contribuições dos variados segmentos sociais e instituições durante o processo de revisão já instaurado, sem prejuízo de outras sugestões a serem produzidas nos espaços legítimos de discussão;

Que os Conselhos de Direitos sejam legitimados como instância formal e legal de deliberação das diretrizes de políticas para crianças e adolescentes, reafirmando orientação contida na carta de Natal de 2000 e outros instrumentos legais.

Natal, 15 de maio de 2008.

No décimo oitavo aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

TABELAS: Apresentação dos seis eixos do Plano, com seus objetivos, análises e metas

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
1. Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	1.1. Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas regionais/focais sobre a incidência, modalidades, causas/fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra-familiar.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar cinco pesquisas regionais sobre violência sexual (uma em cada região). Realizar cinco oficinas regionais com estudiosos do tema da violência sexual (Universidades, Institutos de Pesquisa, Núcleos e Grupos de pesquisa). Realizar cinco pesquisas de identificação e caracterização do perfil dos abusadores e das redes de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes, prioritariamente nos municípios de maior incidência. Realizar cinco pesquisas, em municípios estratégicos, privilegiando o método do “estudo de caso” para compreensão da vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> Vítimas de violência sexual por sexo. Vítimas de violência sexual por grupos de idade. Vítimas de violência sexual por cor. Vítimas de violência sexual por nível de escolaridade. Vítimas de violência por classes de rendimento familiar per capita. Distribuição das notificações de violência sexual por tipo. Número de rotas de tráfico identificadas e desmanteladas. Distribuição dos agressores por sexo. Distribuição dos agressores por grupos de idade. Distribuição dos agressores por cor. Distribuição dos agressores por nível de escolaridade. Distribuição dos agressores por ocupação. Número de casos de violência sexual por natureza do crime.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
2. Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual pelo governo e pelas organizações não-governamentais.	<p>2.1. Identificação das lacunas existentes no sistema de garantia de direitos, nas políticas sociais, na legislação, nas redes de enfrentamento e na metodologia de intervenção.</p> <p>2.2. Levantamento da estrutura física e dos recursos técnicos e materiais existentes para a implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para as vítimas da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar três oficinas com profissionais diretamente envolvidos com o enfrentamento da violência sexual, para levantamentos de necessidades de investigação que apontem “desenhos de pesquisas” a serem realizadas. Criar um canal direto de denúncia das falhas/lacunas nas políticas sociais e nas redes de serviços, em âmbito estadual. Realizar cinco oficinas regionais para identificar lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual. Realizar um inventário nacional da infra-estrutura física e dos recursos técnicos e materiais necessários e disponíveis para implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento da violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> Programas governamentais e não-governamentais para enfrentamento da violência sexual: total e proporção por tipo e natureza. Distribuição das notificações de violência sexual por local de notificação.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
3. Proceder ao levantamento dos recursos financeiros necessários à execução do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e inventariar os existentes.	<p>3.1. Levantamento das dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros, em âmbitos nacional, estadual e municipal para o enfrentamento da violência sexual.</p> <p>3.2. Garantia de recursos orçamentários da União, estados e municípios e de outras fontes para a execução do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inventariar, em âmbitos nacional, estadual e municipal, os recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional. • Divulgar, em âmbitos nacional, estadual e municipal, as informações relativas aos recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional. • Denunciar, onde houver, a insuficiência, os cortes e os desvios de recursos financeiros para o enfrentamento da violência sexual. • Monitorar os recursos orçamentários federais, estaduais e municipais destinados a programas de enfrentamento da violência sexual. • Informar e mobilizar a sociedade civil, a mídia e o Legislativo para aprovação de recursos orçamentários destinados à execução do Plano Nacional. • Informar e mobilizar a sociedade para contribuir com os Fundos de Direitos da Criança e do adolescente. • Assessorar e articular os Fundos 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos disponíveis por região para execução dos programas existentes nos âmbitos nacional, estadual, regional e internacional.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	
4. Avaliar o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil	<p>4.1. Criação de instrumentos de avaliação e de monitoramento do Plano Nacional.</p> <p>4.2. Avaliação dos resultados e obstáculos relativos à execução do Plano Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar uma oficina nacional para construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Nacional. • Sistematizar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Nacional, por meio de uma consultoria ad hoc, que procederá a avaliação do mesmo e fará recomendações de ajustes e adequações que se fizerem necessários. 	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	
5. Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.	<p>5.1. Sistematização das pesquisas realizadas, produção de dados estatísticos e consolidação de bancos de dados com base nas informações de organizações governamentais e não-governamentais e agências internacionais que atuam na área da violência sexual.</p> <p>5.2. Disponibilização de informações para subsidiar o Conanda, os Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos, as organizações não-governamentais e outros organismos.</p> <p>5.3. Disponibilização ao governo brasileiro de informações para elaboração de relatórios a serem apresentados regularmente à Convenção das Nações Unidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar, (ampliar, modernizar e atualizar) a Recria, enquanto banco de dados de caráter nacional, com a implantação de cinco bancos de dados no país (um por região). • Produzir cinco manuais técnicos, com vistas à socialização de dados e sistematização de recomendações. • Produzir um relatório anual sobre a situação e o enfrentamento da problemática no Brasil. 	

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
1. Comprometer a sociedade civil no enfrentamento da violência sexual.	<p>1.1. Promoção de campanhas, em âmbitos nacional, estadual e local, visando à mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Normativas Internacionais como marco conceitual.</p> <p>1.2. Promoção de campanha sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável.</p> <p>1.3. Criar mecanismos de informação sobre a violência sexual.</p> <p>1.4. Comprometimento da mídia com a problemática da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanha, em âmbito nacional, de divulgação do Disque-Denúncia. • Produzir peças publicitárias adaptadas à realidade de cada região e a diferentes públicos, inclusive o infanto-juvenil. • Realizar uma campanha nacional de educação sexual e saúde reprodutiva. • Criar legalmente a obrigatoriedade, em âmbito nacional, de divulgação do número do Disque-Denúncia em todos os estabelecimentos e instituições. • Criar, nos sites dos órgãos públicos, um campo com informações sobre a violência sexual, destinado aos setores de imprensa. • Divulgar semestralmente os dados do Sistema Nacional de Notificação. • Promover oficinas em âmbitos nacional, estadual e regional para profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing, com a finalidade de discutir linguagens adequadas ao enfrentamento da violência sexual. • Criar prêmios de reconhecimento de profissionais e empresas de mídia e de turismo engajadas no combate à violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de órgãos governamentais e não-governamentais que participam de projetos de enfrentamento à violência sexual.

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
2. Fortalecer articulações nacionais, regionais e locais no combate à violência sexual e sua eliminação.	2.1. Articulação, em âmbitos municipal, estadual, regional e nacional, dos Conselhos, Fóruns, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras organizações representativas da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar redes de enfrentamento da violência sexual. • Descentralizar as ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil nos âmbitos municipal, estadual e regional. • Consolidar o Fórum Nacional pelo Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. • Consolidar os Fóruns Regionais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. • Produzir um informativo semestral (eletrônico e impresso) de divulgação da execução do Plano Nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de entidades com banco de dados informatizados associados a outras entidades locais e estaduais

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	
<p>3. Divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.</p> <p>4. Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento da violência sexual.</p>	<p>3.1. Sensibilização de profissionais da mídia, da indústria de turismo e da diplomacia para a prevenção e o combate à violência sexual.</p> <p>4.1. Produção de mecanismos para apuração de feedback da sociedade sobre a mobilização em torno das ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar, para as agências de turismo e os turistas (brasileiros e estrangeiros), informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes. • Criar informativo denominado Passaporte da Cidadania, destinado a turistas estrangeiros, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais. • Incluir o tema da violência sexual nas agendas nacional e regional de eventos de turismo. • Realizar reunião com representações diplomáticas para tratar das questões relativas ao enfrentamento da violência sexual. • Realizar sondagem de opinião pública sobre as campanhas nacionais e estaduais de enfrentamento da violência sexual. 	

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
1. Assegurar que a legislação penal contemple todas as situações de violência sexual, enquanto crime contra a pessoa.	1.1. Mobilização com vistas a mudanças na legislação vigente em relação aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir grupo de trabalho com especialistas, objetivando elaborar propostas relativas à violência sexual, a serem entregues à Comissão de Reforma do Código Penal. • Mudar imediatamente o art. 225 do Código Penal, outorgando à criança e ao adolescente, vítimas de violência sexual, o direito de denúncia. • Criar legislação extraterritorial contra os crimes sexuais e o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. • Aprovar projeto de lei de responsabilização dos exploradores sexuais de crianças e adolescentes por produção, distribuição e posse de material pornográfico. • Aprovar projeto de lei contra crimes sexuais contra crianças e adolescentes na internet. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de lei em tramitação com a finalidade de alterar a legislação penal referentes aos crimes sexuais: total e proporção em relação ao total de projetos de lei em tramitação.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
2. Garantir a aplicação das leis de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	2.1. Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e consolidar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (pelo menos um em cada unidade federada). • Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros. • Implantar e consolidar módulos do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia) nas 27 unidades federadas. • Garantir atendimento prioritário e especializado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra-familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins sexuais), no programa de proteção às vítimas e testemunhas de violência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de Varas Especializadas em crimes contra crianças e adolescentes. • Número de Promotorias da Infância e da Juventude. • Número de Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. • Número de Defensorias Públicas.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

	Ações Previstas	Metas	
	2.2. Criação, implantação e consolidação de um sistema especializado, exclusivo e integrado de apuração, defesa e responsabilização de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar e consolidar um sistema de atendimento integrado de Delegacias, Varas da Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas e exclusivas para tratar dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, pelo menos um em cada unidade federada. • Criar departamentos estaduais de proteção à criança e ao adolescente na estrutura das Secretarias de Segurança Pública. • Manter equipes multiprofissionais e interdisciplinares especializadas para atendimento de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, junto às Delegacias, às unidades do Instituto Médico Legal, às Varas de Justiça, Promotorias e Defensorias. 	

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
3. Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco e de violência sexual contra crianças e adolescentes.	<p>3.1. Criação de instrumentos de facilitação da notificação.</p> <p>3.2. Articulação dos serviços de notificação de denúncias de violência sexual com os demais órgãos de defesa e responsabilização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar serviços de denúncias de violência sexual de fácil acesso como disque-denúncia e outros em todas as capitais e cidades de médio e grande porte. • Divulgar permanentemente os serviços de notificação, por todos os meios de comunicação (mídia, cartazes, folder), em locais de grande circulação como shoppings, rodoviárias, escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias etc. • Adotar um instrumento unificado para recebimento de denúncias nas delegacias, para facilitar a comunicação junto ao Ministério Público. • Criar um sistema articulado e informatizado de notificações entre Conselhos Tutelares, Delegacias, Delegacia da Criança, Delegacia da Mulher, Disques-denúncia nacional (Abrapia), estaduais e locais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de serviços especializados existentes para notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes: total e proporção em relação aos serviços (Disques). • Número de notificações registradas nos serviços de notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes. • Número de instituições disponíveis para denúncias de violência sexual, por tipo. • Número de Redes de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, por tipo.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
<p>4. Adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais e de proteção às vítimas.</p>	<p>4.1. Celebração de acordos de cooperação internacional, visando coibir o tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais, e responsabilizar os autores.</p> <p>4.2. Adoção de medidas de segurança, de proteção e de retorno ao país de crianças e adolescentes brasileiros traficados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Celebrar acordos bilaterais/multilaterais, visando coibir o tráfico e viabilizar o regresso de crianças e adolescentes traficados. • Celebrar tratados de extradição dos responsáveis pelo tráfico de crianças e adolescentes, prioritariamente com os países incluídos nas rotas internacionais. • Subscrever e ratificar os instrumentos internacionais (Convenções, Protocolos Adicionais, Pactos e Tratados) relativos ao tráfico para fins sexuais e outras formas de exploração sexual comercial. • Criar mecanismos de cooperação multilateral entre as áreas de fiscalização e de repressão ao tráfico de crianças e adolescentes, nos locais onde ocorre. • Incrementar o intercâmbio de informações entre o Brasil e os países que estão nas rotas do tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais. • Exigir o cumprimento das agendas internacionais e nacionais contra a violência sexual firmadas pelo governo brasileiro. • Criar um serviço nacional de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e adolescentes traficados e desaparecidos. • Fiscalizar sistematicamente fronteiras, portos, aeroportos, principalmente os locais identificados como rotas de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de redes de tráfico identificadas: total e proporção de redes desmanteladas.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
5. Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na Internet.	<p>5.1. Cooperação entre os órgãos de defesa e responsabilização e os provedores de acesso às redes de internet, visando ao intercâmbio de informações e à adoção das medidas legais cabíveis.</p> <p>5.2. Responsabilização penal dos autores de crimes sexuais na internet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar todos os provedores nacionais, visando ao combate à violência sexual na internet. • Celebrar acordos de cooperação entre órgãos de defesa e de informática, em âmbitos nacional e estadual. • Fortalecer programas de identificação e de responsabilização legal de crimes sexuais contra crianças e adolescentes na internet. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de sites existentes especializados no combate à violência sexual. • Número de casos registrados e investigados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público sobre crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
6. Formar recursos humanos na área de defesa e responsabilização.	6.1. Capacitação dos profissionais das áreas de defesa e responsabilização, para lidar com as diversas situações de violência sexual de crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar, em cada unidade federada, formação continuada de equipes multiprofissionais e de profissionais das áreas de defesa e responsabilização (saúde, educação, polícias, Instituto Médico Legal - IML, Varas da Justiça, Promotorias, Defensorias), para intervir adequadamente nas diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. • Incluir, nos currículos mínimos dos cursos universitários, disciplina obrigatória sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de programas de capacitação de profissionais e estudantes na área de defesa e responsabilização, por tipo. • Número de pessoas capacitadas, por tipo.

ATENDIMENTO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
1. Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual	1.1. Garantia de atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e articular uma rede de serviços, em todos os municípios, destinada ao atendimento das pessoas vitimizadas em situações de violência sexual. • Prover o atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes, seus familiares e para os autores de violência sexual. • Incluir, prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, microcrédito e outros de inclusão social. • Criar espaços de acolhimento para as crianças e os adolescentes em situação de violência sexual, onde for necessário. • Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas em situação de violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de municípios que implantaram programas de atendimento para crianças e adolescentes em situação de violência sexual e seus familiares. • Proporção de municípios que incluíram o tema violência sexual nos currículos escolares. • Adolescentes de 16 e 17 anos de idade que participaram dos Programas de Enfrentamento à Violência Sexual: total e proporção daqueles que foram inseridos no mercado de trabalho. • Taxa de evasão escolar de crianças e adolescentes atendidos nos Programas de Enfrentamento à Violência Sexual. • Taxa de defasagem escolar de crianças e adolescentes atendidos nos Programas de Enfrentamento à Violência Sexual. • Crianças e adolescentes atendidos nos serviços de saúde: total e proporção em relação ao grupo etário. • Capacidade de atendimento dos programas infanto-juvenis implantados de Enfrentamento à Violência Sexual.

ATENDIMENTO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
<p>2. Promover intervenção junto a famílias que vivem situações de violência sexual.</p> <p>3. Promover capacitação teórica e metodológica voltada para profissionais e agentes que atuam em programas de atendimento.</p>	<p>2.1. Informação, orientação e apoio a famílias envolvidas em situações de violência sexual.</p> <p>3.1. Capacitações continuadas de profissionais e agentes, a partir de experiências nacionais e internacionais avaliadas e sistematizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar o trabalho psicossocial e pedagógico com as famílias, em todos os programas de atendimento a situações de violência sexual. • Prestar apoio jurídico e auxílio econômico a famílias em situação de violência sexual. • Desenvolver permanentemente programas de formação (cursos presenciais, cursos à distância, supervisão) locais ou em consórcios municipais para profissionais e agentes que atuam em programas e instituições de atendimento a situações de violência sexual. • Criar grupos permanentes de discussão de estratégias de enfrentamento da violência sexual, em âmbitos estadual e local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de crianças e adolescentes atendidos nos Programas de Enfrentamento à Violência Sexual que retornaram para a família. • Número de profissionais e agentes que atuam em Programas de Enfrentamento à Violência Sexual, por tipo de programas.

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
1. Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando ao fortalecimento da sua auto-estima e à defesa contra a violência sexual.	1.1. Inclusão de conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre a prevenção à violência sexual nos currículos escolares, em toda a rede de ensino e em todos os níveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nos conteúdos escolares. • Implementar os temas transversais nos parâmetros curriculares nacionais, principalmente os referentes à orientação sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de escolas que notificaram casos de violência sexual infanto-juvenil: total e proporção em relação ao total de escolas da região, por rede de ensino. • Número de escolas que incluíram a temática de prevenção da violência sexual infanto-juvenil na grade curricular e/ou projeto político pedagógico: total e proporção em relação ao total de escolas da região, por rede de ensino.

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
2. Enfrentar os fatores de risco da violência sexual.	2.1. Acesso de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias aos benefícios das políticas sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir prioridade absoluta ao acesso, à permanência e ao sucesso escolar a todas as crianças e adolescentes. • Incluir, obrigatoriamente, crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, microcrédito, entre outros. • Criar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual comercial. • Implantar espaços de cultura, lazer e esportes para crianças e adolescentes em todos os municípios brasileiros, enquanto meios privilegiados para a prevenção da violência. • Incluir crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual em todos os programas relacionados a doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), e em programas de prevenção ao uso de drogas e à gravidez precoce. • Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas, em todas as capitais e cidades de grande e médio portes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de programas e espaços desportivos e culturais existentes nos municípios voltados às crianças e aos adolescentes. • Número de programas existentes destinados à qualificação profissional e à geração de renda para jovens. • Número de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. • Número de famílias inseridas em programas sociais, por tipo. • Proporção de crianças e adolescentes com pelo menos um filho nascido vivo. • Programas existentes para atendimento de crianças e adolescentes envolvidos com substâncias psicoativas: total e número de atendimentos.

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
3. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual.	3.1. Envolvimento das redes familiares, comunitárias e da vizinhança na prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir o tema da prevenção à violência sexual em todos os trabalhos de grupo com famílias. • Formar grupos e associações de famílias em situação de violência familiar para atuarem como multiplicadores em campanhas e programas de prevenção. • Ocupar todos os espaços de organização comunitária para conscientização do dever de notificação das situações de violência sexual e de ruptura com os pactos de tolerância com relação às mesmas. • Incluir o tema da violência sexual no programa de pré-natal. • Realizar cinco oficinas regionais, com vistas à capacitação e conscientização das redes comunitárias de seu papel na prevenção à violência sexual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias com casos de violência sexual.

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Base de indicadores
4. Informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos a respeito da prevenção à violência sexual. 5. Promover a prevenção à violência sexual na mídia e em espaço cibernético.	4.1. Capacitação de agentes comunitários, profissionais de educação, de saúde e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra a violência sexual. 5.1. Ocupação de espaços na mídia para prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir e realizar cursos à distância, estaduais e regionais, adaptados a diferentes públicos e realidades. • Proceder ao levantamento, em âmbitos estadual e regional, de todo o material de prevenção já produzido (folderes, cartazes, manuais, jogos, cartilhas, vídeos e outros). • Divulgar o material de prevenção produzido e promover o intercâmbio entre municípios e estados. • Realizar concurso para a produção de material de prevenção, em âmbitos nacional e regional. • Incluir o tema da violência sexual em programas já existentes de rádio e TV, e em suplementos para jovens em jornais de grande circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de profissionais capacitados ou qualificados em temas que cercam o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes. • Número de atores institucionais envolvidos na mobilização e execução de programas direcionados à prevenção da violência sexual, por natureza. • Notícias de violência sexual na mídia: total e proporção em relação ao total de notícias de violência.

PREVENÇÃO

	Ações Previstas	Metas	
	5.2. Proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual nos meios de comunicação de massa e na internet.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar na internet sites de ajuda-mútua e de orientação sobre violência sexual, destinados às crianças, aos adolescentes e suas famílias. • Divulgar, por todos os meios, os sites de denúncia de pedofilia e de pornografia infanto-juvenil existentes na Internet. • Orientar, sobre o tema da violência sexual, crianças, adolescentes e famílias que tenham acesso ao mundo da informática, através da divulgação de links com sites e salas de discussão mantidas pelas redes de proteção. 	

PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

Objetivos	Ações Previstas	Metas	
1. Incrementar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de seus direitos.	1.1. Participação ativa de crianças e adolescentes em programas de defesa, prevenção e atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em âmbito local. • Realizar anualmente, em todos os municípios, promovido pelo Conselho de Direitos, debate com crianças e adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a violência sexual. • Estimular a formação de grêmios estudantis em toda a rede escolar. • Divulgar os serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual, junto a escolas, postos de saúde, rádios comunitárias e movimentos de jovens, em âmbitos local e estadual. • Criar programa de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade, em todos os municípios brasileiros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Jovens de X anos de idade atuantes nas redes de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, total e proporção em relação ao total de jovens no grupo etário. • Jovens de X anos de idade atuantes nos espaços de articulação, total e proporção em relação ao grupo etário. • Jovens envolvidos em pesquisas, programas de prevenção e mobilização para enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil: total e proporção em relação ao total de jovens no grupo etário.

PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

Objetivos	Ações Previstas	Metas	
<p>2. Comprometer crianças e adolescentes com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.</p> <p>3. Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o protagonismo infanto-juvenil.</p>	<p>2.1. Participação infanto-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Nacional.</p> <p>3.1. Adoção do protagonismo infanto-juvenil como referencial teórico-metodológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a infância e a adolescência, em âmbitos local e estadual. • Assegurar a participação e a voz de crianças e adolescentes na execução de todas as metas do Plano Nacional. • Realizar cinco encontros regionais de crianças e adolescentes para avaliação do Plano Nacional. • Incluir disciplina sobre protagonismo infanto-juvenil em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual. • Garantir que todo material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes utilize como referência o mundo e a linguagem infanto-juvenis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção do orçamento destinado à formação de crianças e adolescentes como agentes de direitos, segundo as esferas municipal, estadual e federal. • Proporção de municípios com Conselhos de Direito que possuem assento para jovens. • Participação de jovens nos Conselhos Tutelares: total e proporção em relação ao total de jovens no grupo etário.

PRINCIPAIS AÇÕES ACOMPANHADAS PELO COMITÊ NACIONAL 2003 a 2006

EIXO: ANÁLISE DE SITUAÇÃO

- Realizada, em 2001 e 2002, a Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial;
- Realizada, em 2003, a Pesquisa Nacional “Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Os Descaminhos da Denúncia”;
- Concluída uma Matriz Intersetorial elaborada pela Comissão Intersetorial do governo federal como instrumento de indicação geo-referencial para as políticas públicas setoriais (educação, saúde, assistência social e outras);
- Realizado e publicado, em 2004, o Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou as Redes de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual;
- Realizado, em 2003, o Colóquio Nacional sobre Sistema de Notificação de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Coordenado pelo Comitê Nacional;
- Realizado estudo pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) de mapeamento dos pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias federais e estaduais brasileiras;

• Realizado, por meio do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (Pair), Diagnóstico Rápido Participativo em seis municípios brasileiros, em seis estados da federação;

• Disque-Denúncia Nacional, coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com a sociedade civil e o setor privado (Disque 100), assumido como ação governamental e como política pública;

• Realizado, em 2004, o Seminário Nacional sobre Indicadores e Monitoramento de Implantação do Plano Nacional. Coordenado pelo Comitê Nacional.

EIXO: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

• Realizada, em 2002, campanha do Programa Sentinela na mídia nacional, para incentivar a denúncia;

• Realizadas campanhas de divulgação do Disque-Denúncia por diversos órgãos governamentais e não-governamentais;

• Lançado o Programa Turismo Sustentável e Infância, com a Campanha contra o Turismo Sexual intitulada “Quem Ama Protege”;

• Criados e disponibilizados os sites www.caminhos.ufms.br e www.comitenaional.org.br, como instrumentos de informação, integração e mobilização de atores da sociedade civil envolvidos com o Programa Pair;

• Instituído o Prêmio Tim Lopes de Jornalismo;

• Implementado o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de monitorar a implantação e implementação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais;

• Implementada a Comissão Intersetorial para coordenar, em âmbito federal, programas e ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual. Coordenada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

• Criadas seis Comissões Municipais de acompanhamento dos Planos Operativos Locais nos municípios do Programa Pair;

• Elaborados e lançados o Plano de Turismo Sustentável e o Código de Conduta.

EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

• Aprovadas no Senado Federal, em 2005, as proposições legislativas da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou as redes de exploração sexual comercial, o que altera o marco legal brasileiro para os crimes sexuais;

• Elaborado o Plano Regional binacional envolvendo os municípios de Pacaraima-RO (Brasil) e Santa Elena do Uairém (Venezuela);

• Realizado, em 2004, o Encontro dos Órgãos e Entidades Integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Região Nordeste – Estratégias para o Fortalecimento do Eixo Defesa e Responsabilização.

EIXO: ATENDIMENTO

- Implantado o Programa Sentinela em 1.300 municípios. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;

- Implantado o Programa de Ações Referenciais e Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Pair). Programa viabilizado pela parceria das agências USAID/Partners, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério de Desenvolvimento Social (SEDH/MDS);

- Realizado, em 2003, o Colóquio Nacional de Sistemas de Denúncia e Notificação;

- Construída e aplicada a Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos, com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis estados inseridos no Programa Pair.

EIXO: PREVENÇÃO

- Elaborado e publicado o guia escolar “Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;

- Realizados projetos-pilotos para implementar a capacitação da comunidade escolar no enfrentamento da violência sexual e para a implementação do guia escolar;

EIXO: PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

- Realizadas oficinas de capacitação de grupos juvenis nos seis municípios inseridos no Pair;

- Organizados seis grupos de jovens protagonistas, com atuação junto à sociedade e à Comissão de Implementação dos Planos Operativos Locais.

